

2

D. 3. A
0186
729-556

ANNAES
FLUMINENSES
DE
SCIENCIAS, ARTES, E LITTERATURA

Publicados
Por huma Sociedade Philo-Technica

NO RIO DE JANEIRO

ANNO DE M. D. CCC. XXII.

TOMO I.

C. D. O. X. C. X. C.

*Cada Tomo será composto de tres Numeros, que serão
adornados de estampas, quando o discurso o exigir.*



Impressos na Typographia de Santos e Souza
T. S. - S. K. - C. I.

Oficina das Artes Fluminenses

V. 1422.

José Furtado dos Santos e Souza
como Duxor offereu a Biblioteca
Imperial Carioca



No. 1

ANNALES

FLUMINENSES

卷八

SCIENCIAS ARTES E LITERATURA
SCIENCE ARTS LITERATURA
ISSN 1000-0000

-9B

de
Poux de la nature, Etre brûlé et brûlé
de la nature, Etre brûlé et brûlé
Protéger cet Empire, où l'humaine raison,
Dans un ordre nouveau, sous le soleil austère
De la liberté réunit le siècle.

Oh Pai da Natureza! Oh Grande! Oh Justo!
Oh Pai da Natureza! Oh Grande! Oh Justo!
Este Império protege, onde ordem nova
Este Império protege, onde ordem nova
Com teu Favor Divino, a Sombra cua,
Com teu Favor Divino, a Sombra cua,
O Céu abençoa, o Sol reflete, e escala.

JANEIRO DE M. D. CCC. XXII.

RIO DE JANEIRO Na Oficina dos Annais na dos

Si quando Urbs nostra literalilis studiis feruit, maxime floret.

Plinius Ario Clemente. Lib. 1. Epistola.

PLANO DA OBRA

O nome de *Annals Fluminenses* convem perfeitamente a' esta obra , que servirá de estímulo para os Sabios , que a quizerem enriquecer com os seus conceitos ; nam só' por ser escripta nesta Província , cuja disposição natural, fertilidade, e temperarura a tornam propria para ser o emporio do Commercio entre a Europa e as duas Indias , mas tambem por ser consagrada principalmente ás Instituicoens Politicas e Litterarias , que nella tiveram lugar , durante a residencia do Monarca .

Nam menos convem o titulo de *Sciencias , Artes , e Litteratura* , por que estendendo as nossas vistas por todas as profissioens do homem civil , estamos inteiramente convencidos , de que nestas rezumidas expressoens abrangem-se todas as applicaçoens , que entretem a sociedade humana . Todas ellas ou recahem nas Faculdades completas como a Mathematica , a Medicina , a Philosofia , a Economia Politica , e Finansas segundo o Direito Publico , e das Gentes , e tudo quanto pertence á Legislaçam Civil , Ecclesiastica , e Theologica ; ou recahem em fontes de Erudiçam da Historia , da Eloquencia , das Linguas , das Antiguidades , e o mais , que pertence á Litteratura , com que tanto se aflojeze a esfera de qualquer

Systema Scientifico ; ou finalmente recahem nos diversos ramos das Sciencias, que se qualificam com o nome de Artes, como he a Poezia, a Pintura, a Cirurgia, a Arte Militar, a Agricultura, o Commercio, a Navegacão, e as Manufacturas. &c.

Desta sorte comprehende-se de baixo do nome de Artes todo o Systema de conhecimentos, que he possivel reduzir a' regras invariaveis, e independentes do capricho, e da opiniao (*), pois que a odioza distingam de Mechanicas, e Liberalis com razam he conhecida pelos Politicos como filha so' dos tempos da barbaridade, e que nam pode ser admitida neste seculo, em que a razam do homem tem exclarecido, tanto a' palheta do Apelles, ao finzel do Escultor, como a charrua do Cultivador, ao baculo, e a' rede do Pastor, e Pescador. Todas as Artes uteis santom mais nobres, quanto mais necessarias para a mantenha da sociedade : so' he desprezivel o crime na pessoa dos que o cometem, sejam elles nobres, ou plebeos ; mas sempre he louvavel aquelle, que pelo seu trabalho honesto, e assiduo, he util a' sociedade.

Qual pois vem a ser a origem das Artes ? Os resultados do homem de genio ; e as que eram

(*) He' o definicam que d' Mr. V. Abbe' Jaubert no seu Diccionario Universal das artes, e Oficios.

adornadas com o cunho da liberalidade, sendo tam essencialmente connexas com as sciencias naturaes, que pela maior parte formam os seus alicerces, e lhes servem de preliminares, nasceram do mesmo principio creador, que ha communica com as mesmas Sciencias.

Tal ha a Anatomia, a Geographia, a Hydrographia, o Dezenho, a Gravura, a Lithographia, &c. E como para o seu desenvolvimento fasse indispensavel huma seria applicacāo a's Machinas, e aos Instrumentos, assim como aos Estudos; ha esse o mesmo desenvolvimento, que pertendemos depositar nestes Annaes, tanto quanto couber em o nosso alcance, e dos benemeritos Litteratos, que nos confiarem as suas ideias.

He no meio do choque, que vem de fazer entre nos a regeneracāo Politica, que se devem levantar monumentos a' industria Nacional assaz abatida. Aproveitemo nos da occasiam, e do entusiasmo geral para as coizas uteis, que tem feito florecer as outras Naçōens, procuremos franquear o Commercio, e a Industria dos entraves, que ate'gora cercavam os nossos projectos. He tempo de dirigir o Philozophismo do Povo para o util, assim de que nam se occupa so' das theorias, no entanto que jazem no centro da pobreza, qual Tantalo no meio de riquezas incommunicaveis.

Inda ha' bem pouco tempo, que o labo-

ricoso Artista, o industrioso, e honesto Cidadão,
pereciam de fome, ao mesmo passo que o ocioso-
pereciam de fome, ao mesmo passo que o ocioso-
so, o adulador, e criminoso se afogavam na a-
bundancia, e no luxo, sufocando as mais san-
tas licoens da moral, e da frugalidade.

Bem sabemos, que lancando as primeiras
raízes da industria Nacional, teremos de ser con-
trariados pelas vicissitudes introduzidas a longos
tempo pelas autoridades que acham ainda acerrimos de fogo
nos annos que acham ainda acerrimos de fogo
sólos da apatia, para não dizer, opositores
desmascarados dos melhoramentos uteis.

De que servem tantas bellas frases; e tanta Philosophia de paradoxos, com que se pertende com subtileza recuar os passos da nossa industria, reduzindo-nos ao estado de infancia de huma simples Agricultura? Ao contrario: os obstaculos, que se oppoem ao estabelecimento da nossa industria, sāo os mesmos, que os outros povos tem encontrado nos seus principios; e nos ja temos vencido hum degrao sobre os seus erros: a practica deve despertar a theoria, assim poderemos reconquistar aquelles tempos felizes, em que hum punhado de Portuguezes abalou o Mundo inteiro, pondo em practica as ideas apenas esboçadas por nascentes theorias; e fazendo descobertas utéis, de que todas as Nações estam gozando. (b)

(b) Se num fossem o Amigo das Artes, e Mo-

He pois fora de duvida, que os estabelecimentos relativos aos diferentes ramos de industria de todo o Brasil em geral, chamam a nos-
sa attençam, e seram descriptos debaixo do artigo das Artes: daremos os processos das Fabri-
cas, para tirar proveito das matérias primas, que
felizmente se encontram em muita abundância
por todo este vasto Continente, e que ou se des-
prezam, ou se nam tiram deixa as vantagens de
que sam susceptiveis. Assim o ferro, este metal,
que sendo necessario as Artes, e sem o qual se-
nam pode tirar o ouro das minas, e que debai-
xo da forma de óxido coloriza diferentes terras,
e pedras, que calcamos, e manejamos, e gran-
des massas occultas no interior, e debaixo de
espessos matos; este metal, que a custa do ou-
ro vem da Europa em bruto, e manufactura-
do, tem todo o lugar a ser descripto com o
methodo de o conhecer, extrahir das minas,
bater, fundir, fazer aço fundido, ou tempera-
do. Os diferentes aparelhos de o fabricar com
diversas especies de carvão; terá lugar a des-
criçam das altas fornalhas, dos fornos fumivo-
los de chama invertida, dos novos reverberos, e

manufacturas da França, redigidos por Mr. R. O'
Beilly, nam revindicaria Mr. Gonyham a sua priori-
dade na descoberta do branco de zinco, de que Mr.
Atkinson alcançou pura Patente de inventor 15 annos
depois; muitos outros exemplos podíamos citar.

fornos de corrente de ar, construções de pontes, e estradas de ferro, de tintas mineraes, e de tudo o que deste genero se pode obter.

Assim os processos de todas as Artes Metalurgicas, o conhecimento de extrahir os metais das suas matrizes; depurar, preparar, e fabricar quanto delles he susceptivel a industria humana.

O algodam, e os diferentes linhos vegetaes; que se acham formando ja as cascas, as folhas, e fibras lenhosas, ja* envolvendo os fructos, e sementes de diversas plantas, e arvores, que jazem em desprezo, ou sao entregues a voracidade das chamas, merecem ser desenvolvidos, assim como os methodos de os extrahir, preparar, e por em obra tudo aquillo, que forma a riqueza do reino vegetal deste rico Paiz, aonde ervas, e pequenos arbustos de outros climas se transformam em arvores ramosas, tal como o humilde fento, que aqui se assoberba a inesperada altura de mais de 20 pes, tal como outras similhantes plantas, que se tornam quasi desconhecidas pela sua grandeza, e porte, e ate* pela diversidade de seus generos, que senam tem analyzado, nem descoberto as suas vantagens, e por isto reputamos ser da maior importancia nam so a Flora Brasiliense, como os respectivos procederes no extrahir, preparar, cardar, fiar, tecer, e tingir estas substancias; com que nos cobrimos, adornamos nossas casas; formamos

velames, e cordoarias para nossa Marinha. As
fábricas de papel vegetal, tinturarias vegetais; e
uma infinitade de objectos, que para nossa co-
bertura, sustento (c), recreio, e bebida se ex-
trahem deste reino importante.

Igual atençam merecem os methodos de
curir, atanar, e marroquinar as pelles, prepa-
rar, fiar, e tecer as lans, como outros tantos
objectos da primeira necessidade, e que haven-
do-as em abundancia neste hemisferio, formara-
ham grande fundo de sua exportação, quando
as circunstancias politicas imperiozamente orde-
narem estas fabricas, e manufacturas entre nos,
bem como as das sedas de diferentes especies de
cazulos de animaes, as preciosas cores da purpu-
ra de Tyro, e da Cochonilha, e outros pro-
ductos do reino Zoologico deste nascente Imp-
ério, ja que tam felizmente nos preparamos a
tocar naquelle epoca do eloquente Vate Brasilei-
ro (Alvarenga) quando diz.

(c) O pam, este primeiro objecto da subsistencia,
tirado de diferentes fendas de graos, e raizes, de
que a bunda este vasto territorio, e que se podem con-
servar por muitos annos debaixo da terra, taes como
todas as especies de batatas, ou debaixo de qualquer
modo nome, que sejam conhecidas, sera' objecto de nos-
sas indagaçoes; assim como tambem as diferentes li-
cores fermentados, que delas se podem extrair; as-
sim tambem os oleos, tanto para a luz, como para
o uso da meza. &c.

Eu vejo renascer hum povo ilustre
 Nas Artes, e nas Letras respeitado;
 O seu nome vai já de boca em boca;
 A tocar os limites do Universo.

Como as Machinas de vapor (que pre-
 sentemente se acham mui simplificadas no seu
 machinismo) podem ter huma infinitade de ap-
 plicacioens aos diferentes ramos de industria em
 hum paiz ainda faltó de braços, faremos conhe-
 cer a sua inventacão, construccão, applicacioens,
 e melhoramentos, tanto na sua theoria, como
 na practica, que dellas se tem feito a' navega-
 çam, moagem, serragem, &c, tanto em gran-
 de, como em pequeno. &c.

O Commercio, este elemento equilibra-
 dor, a' que os Politicos chamam o quinto ele-
 mento da terra, terá seu distinto lugar nestes
 Annaes. Os Governos mais iluminados sempre
 tiveram em vista promover, e auxiliar este in-
 teressante ramo, tam necessario a's Manufactu-
 ras, a' Industria, e em geral a' todas as Ar-
 tes, que fazendo desterrar a ociosidade, tam
 prejudicial a' boa harmonia, enriquece as fami-
 lias, multiplica os prazeres, e as commodida-
 des da vida, augmenta prodigiosamente a popu-
 lacão, aperfeioa a civilizacão, e desenterra ca-
 bedaes, que denada serviriam, sem este perivo
 politico da grandeza dos Estados.

Sei recorrer as antigas Cidades da Assiria, a' Carthago, a' Alexandria, que se fizeram tam rivaes dos maiores Imperios do Mundo, basta considerar os rapidos progressos, que tem feito prosperar em tama breves tempos Naçoes, que ha poucos seculos nada figuravam; como ha a Inglaterra, e a Hollanda, assim Petersburg, Filadelfia, e outras similhantes Cidades ha pouco surgidas debaixo das ondas devem a sua opulencia, e grandeza a' balanca commercial, que tanto intertem as suas Artes, e Manufacturas depois da descoberta das duas Indias. Se as Naçoes mais commerçiantes sam quaze sempre as mais artistas, ainda que nem produzam entre si as matérias primas, que diremos daquellas que sam ao mesmo tempo agricolas, e que concentram em si os productos, que devem fazer o objecto da sua industria, e que infelizmente os exportam em rama sem as vantagens da Arte?

Quem nam ve, que por meio do comércio he que principiaram as Cidades do Brasil a florecer?

A' elle sam devidas as grandes massas, que ornam as frentes, e fachadas dos mais soberbos edificios, os aqueductos, as ricas mobilias, e utensilios, construidos dos marmores da Europa transportados das enormes pedreiras de Portugal, e da Italia em troco das espessas matas, e madeiras de construccion do Brasil; e como por este comércio os habitantes de hum hemisferio

rio trabalham por conta dos do outro hemisferio; e
justo parecera tratar da Economia Politica, e
de todo o circulo mercantil, que se comprehen-
dem no artigo das Artes, para o fim de instruir
o especulador nas suas operacōens, e nas leis, a
que esta submetido, bem como nas facilidades,
que elle sobmetido, bem como nas facilidades,
que elle experimenta; fazendo lu-
ma clara exposicām de cada genero commercial,
ou droga, da sua origem, a manufactura, em
que se empregada, e as suas exportaōens, &c.
que se empregada, e as suas exportaōens, &c.

A Agricultura, compreendida no mesmo
artigo das Artes, esta fonte preciosa, donde em-
nam os principaes producōes, que se empregam
na sustentacām da industria, e da qual immedio-
tamente se tira a maior parte da subsistencia dos
homens, e fornece o superfluo ao commercio;
deve entrar em huma grande parte destes Ar-
tes. A' ella consagraremos nem só o primeiro
lugar, as Memorias sobre a Agricultura do Bra-
sil, que tem diferenças essenciais da da Euro-
pa, ja pelo clima, ja pela diversidade dos ter-
renos, e dos generos, que nello se cultivam;
mas tambem todas as descobertas, e melhoramen-
tos, que forem applicados a esse Paiz; os meios
de fazer prosperar diferentes objectos de culti-
va, e as vantagens, que delle se podem tirar;
por quanto, explanados os meios de estable-
cer fabricas, e de por em obra os productos
naturaes, se necessario adicionarmos a Agricultura
a todas aquellas producōens transplantaveis,
de que se precisa nas fabricas, substituindo as

da Europa por outras do Paiz nam menos preciosas, para as engrandecermos com a possivel perfeicam, e abundancia, posto que seja incontestavel, que o Brasil ja fornece a' Europa matérias primas, com que intertem as suas fabricas, e que a maior parte do seu terreno, que as podia produzir em muito maior abundancia, ainda se acha inculto.

A vista pois destes artigos, e dos mais, que se envolveram debaixo de hum titulo tam pompozo, e quasi encyclopedico, qual he o de *Scienças, e Artes*, e por isso mesmo incompativel a' infancia do Brasil; parecera' desnecessario certificar aos Leitores, que nam nos fiamos so' dos nossos trabalhos, para correspondermos a' expectacão de huma tam ampla empreza. Mas nam sera' fora de propozito confessar, que nam foi outro o motivo deste annuncio, senam o de aproveitarmos, como n' huma colleçam importante, todas as Memorias, que alias perderíamos, se nam fossem comprehensíveis no mesmo annuncio. He por tanto a sua nomenclatura nascida mais do escrupulo de abranger, que da indiscripcam da promessa; logo que a' estes Annaes sam consignados todos os resultados, que nos forem remetidos sobre diferentes matérias scientificas, e que seram publicados debaixo de qualquer artigo, a' que pertencerem. Seram fielmente declarados os nomes dos seus Autores, e Descobridores; ou ficaram em silencio, segundo as recommendações, que fizerem. Nam duvidaremos inserir disputas

Nos indicaremos os resultados, que devemos esperar, tanto das observaçōens mais numerosas, como da destruição dos prejuizos, com que se tem estreitado a esfera dos homens debaixo do jugo da authoridade, de que as Sciencias, e a Philosophia felizmente a tem libertado: e desta sorte chegaremos a huma época de convencer, que em todos os ramos das Artes, bem como das Sciencias Politicas, ha' huma serie de verdades, que nam podem ser utcis, senam quando sam geralmente conhecidas, pel vulgo; e convencer, que os seus effeitos, que necessariamente coincidem na liberdade, e prosperidade das Naçōens, devem exactamente medir-se por esta instruçāem elementar, com que se fazem communs a' todos os espíritos.

Por exemplo a Philosophia das Artes, ou Technologia, que mostra a possivel uniam systematica das Artes practicas com as Sciencias especulativas, desperta' os Sabios Naturalistas, Mathematicos, e Politicos, cujas maximas devem ter toda a correlaçāem cont o adiantamento das Artes, e Manufacturas, para que enchaõ o grande vazio, que se acha entre as Sciencias abstractas, ou especulativas, e a practica das funcçōens, que tem immedio uso na vida comum; de modo, que achando-se hum eruditissimo, que em hum mundo novo entre objectos, de que nam comprehende o uso, e entre Artistas

que tornam em rediculo a sua presumida erudição, quando elle nam tem familiaridade com a practica da sua Arte. (d)

V "4" S :

Daremos pois debaixo do artigo Technologia os diferentes discursos relativos tanto a practica, como a theoria das Artes, pois que debaixo desta palavra, segundo o Doctor Beckmann, se entende a Scienzia, que ensina os modos de trabalhar os productos da natureza, ensinando a discorrer por principios certos, e explicando os fenomenos, que ocorrem no acto do trabalho, isto he a applicaçam das Scienças as Artes.

Taes sam os preparativos, que ja' prometem aquella epoca, em que hum Alumno de Escola (como diz Condorcet) saiba em Mathematica mais, do que Newton tinha descoberto em seus profundos estudos, manejando o instrumento do calculo com huma facilidade, que era

(d) O Grande Philosopho Eraslio era encontrando muitas vezes na Officina de hum Ferreiro, e a resposta que dava a' gente de pouca intelligencia, que se maravilhava de o ver ali, era dizer-lhe: exaqui a officina, aonde se criam os Deoses, Sam pois os Philosophos os mais exclarecidos Auxiliadores das Artes, quando tem, alem da instruçam, a docilidade necessaria para tratar com os Artistas a fin de concorrerem mutuamente a perfeiçam das practicas, e das Theorias.

entram desconhecida; aquella feliz epoca, em que o quadro da especie humana libertado de todas as suas cadeas, e subtrahibo ao imperio do acazo, como ao inimigo de seus progressos, ja appresenta ao Philosopho hum espectaculo que o consola dos erros, dos crimes, e das injusticas, de que a terra ainda esta manchada; e appresenta hum azilo, donde se ousa ligar a cadea eterna dos destinos humanos.

Quanto ja' somos felizes em podermos entrar nesta nobre empreza ! Quem ha dez mezes se animaria a pertender huma simillhante tarefa ? Hum pequeno numero de idéas acanhadas, aniquiladoras de toda a elevação, de nobreza d' alma, que nos tempos felizes da Monarchia era a caracteristica dos Portuguezcs, ha tudo quanto ainda ha bem pouco nos era permittido por entre censuras, e fiscalizações destruidoras de toda a liberdade. Mas, gracas ao Supremo Criador, que tam providentemente tem conservado em a Nação Portugueza o germen precioso da independencia, e da grandeza ; ja' os nossos dias não sam aquella idade de ferro, em que o pensador, o philosopho, o homem de genio eram proscriptos : hoje o Sabio, o Cidadão virtuoso acha ja' hum caminho franco, por onde as luzes se dirijam, e passando de pessoa a pessoa, de familia a familia, de Cidade a Cidade, formem os vinculos verdadeiros, que devem ligar todos os Cidadãos entre si, e que devem formar de tola a Nação huma

so^o familia , ham so^o todo perfeitamente homos^o
geneo.

Este pezado , mas suave trabalho , em que nos mettemos , he huu^o effito natural do nosso enthuziaismo pelo bem da Monarchia. Por isso enthu^o diamo^o pelo bom da Monarquia. Por isso^o patria. Onde o^o abr^o m^o ISSITIM^o rudos Heróes ; estas vastas Regioens do Brasil , onde a natureza tem depositado suas maiores riquezas , onde os grandes talentos , e as viu^ondes a^o cada passo se estam mostrando ; em sum todas as Possessoens Portuguezas estavam ja^o proximas a ouvir a terrivel sentenza de bem captivoiro peretuo ; o despotismo hia ja^o fazendo indestrutivel o seu imperio ; e era a ignorancia publica , o esquecimento dos direitos do homem , e do Ciudadam quem condizia a Naçam. ao precipicio mas os Sabios nos salvaram.



ANNATES FLUMINENSES

DE

SCIENCIAS, ARTES,

E

LITTERATURA

OBRAIS

ECONOMIA POLITICA

Como o nosso fim nam ha de divertir os es-
 píritos, mas so fazê-los uteis por tudo quanto in-
 teressa á prosperidade Nacional; começaremos
 este N. por duas Memorias Politicas, mui con-
 venientes á crize dos nossos dias, cuja publi-
 cação nam admite retarde: huma sobre o ur-
 gente estado do Banco do Brasil, que merece
 toda a vigilância do homem bem intencionado,
 para se nam arruinar integralmente a melhor das
 instituições feitas nesse Paiz, durante a rezi-
 dencia de S. Magestade; e outra de hum projec-
 to emprehendido pelo mesmo tempo (ainda que
 para fins diversos), com hum resumo da Statis-
 stica de todo o Brasil, cujo conhecimento ha-

agora , mais do que nunca , necessario tanto
 para os Senhores Legisladores em Cortes , como
 para os Cidadãos particular , pois que to-
 dos tem obrigaçam da conheder apopulaçam da
 sua Patria , e a classe Politica , em que esta
 collocada , para requerer , e pugnar pelos seus
 Direitos . Oxala que por esta publicaçam possa
 o Brasil ainda colher as vantagens , que lhe sa-
 inerentes , e devidas pelas Cortes Geraes , e
 Constituintes da Naçam !!!



O BANCO DO BRASIL

EM

M. D. CCC. XXI.

Iº

*Influencia do banco no augmento do commercio, e
da riqueza do paiz: abuzos (remedios) que tem dado lugar a duvidar-se da sua
estabilidade.*

O banco do Brazil, hum dos melhores estabelecimentos publicos depois que Sua Magestade aqui chegou, for sem contradicçam, humas das molas principaes de commercio, e da opulencia geral durante o Ministerio do Marquez de Aguiar. Nos Ministerios, que se lhe seguiram, principiou a declinar; e já em 1818 a falta de numerario, que se sentia, e a afuencia de pessoas, que concorriam a procurar a realização dos seus bilhetes em especies metalicas, fez lembrar a providencia do Alvará de 19 de Novembro: mas nunca o seu credito foi verdadeiramente abocanhado, se não depois que se soube que Sua Magestade voltava para Portugal, e que por occasiā d'isto sebia do paiz huma somma prodigiosissima de moeda. Desde entam os bilhetes do banco tem perdido na opinā publica; por

Isso que nam sam ja' pagos com aquella pontualidade, nem que o eram n' outro tempo.

O banco troca, assim he, ou para melhor dizer, para diariamente alguns bilhetes; mas isto em quantidade mui diminuta, e como huma especie de obsequio feito ao publico. Em 28 de Julho apparece em hum Edital anunciando o modo porque dali em diante faria os trocos: depois passou a determinar hum numero certo de bilhetes, que pertendem trocar regularmente; e acima d'esse numero prescripto, ninguem pode jamais alli obter o troco de huma nota, por pequena que seja. Isto teria dado lugar a muitas desordens, se se nam coñecesse que he so' devido as circunstancias do tempo. Huma guarda miliar concorre tambem de certo modo para alguma moderacão, porque a' vista della sabem coaterse os espiritos fortes, e ardentes, que ali vam, e que nam obtem o troco, de que precisam.

A falta de numerario he a origem de todo o mal; no que os actualmente encarregados do banco nam tem provavelmente a menor culpa; entre tanto a desconfiança publica existe; e hum mal, que alias nam he incurvel, e que nam tem a extensão, e a gravidade, que se prezume, vai crescendo, e tornando-se perigoso.

Como a instituicão do banco felizmente se nam arranjou em segredo; pois que a lei, que o creou, e os seus Estatutos fizeram-se ge-

mes por via da imprensa, assim como outras provi-
videncias posteriores; e esta' ao alcance de qual-
quer o poder combina-las com seguintes refle-
xoens; persuadimo-nos que poderemos demons-
trar, e convencer que a pezar do estado actual
do banco, os seus bilhetes tem toda a seguran-
ça necessaria, e que he de interesse publico
mantener e fazer prosperar hum estabelecimento,
que anima a industria Nacional, e que augmen-
ta, e espalha por entre nos a abundancia, e
a opulencia.

A lei teve em vista, com mui boa razam, fazer por em accam, porvia de huma emis-
sam de bilhetes, as especies cunhadas; e segun-
do a natureza do estabelecimento a emissam nam
podia deixar de ser feita de hum modo proprio
bodia
o augmentar os valores das especies depositadas,
e que successivamente se fossem depositando;
que successivamente se fossem depositando;
pois para este fim he que o banco foi creado,
pois para que o banco fosse o de representar
não se quiz que elle fosse só de representar
não se quiz que elle fosse só de representar
das especies, que nelle se guardassem, e
como huma caixa dos negociantes, nam se quiz
fazer bancos de Veneza, e de Amesterdam. Con-
sequente mente a emissam havia de ser muito
maior que os fundos em especies metalicas;
muito principalmente porque a lei desde logo
facilitou outros fundos, que successivamente se
haviam de ir realizando.

nos fundos realizados ; mas se considerarmos o credito, que o banco teve desde logo, parece que era couza de pouco momento huma emissão hum pouco maior do que era proprio ; mui principalmente se olharmos para as grandes ressursas, que estavam a' seu alcance.

O que nam obstante, o banco esta' de facto em algum desarranjo : elle mesmo o tem manifestado, ja' dificultando os trocos, ja' faziendo a maior parte delles em cobre ; ja' aparecendo com annuncios sobre a quantidade de bilhetes, que quer convencer que nam foi proporcionada ás suas forças.

Estamos de tam boa fé a este respeito, que nos persuadimos que ainda mesmo que a totalidade dos bilhetes faça huma somma maior, do que pedia a prudencia, nem por isso pode dahi provir algum prejuizo publico, olhando-se para as ressursas do banco. Mas como a desconfiança existe ; e os bilhetes estam valendo já menos do que representam, em relacão ao ouro, e a prata, tomamos o trabalho de fazer algumas reflexoens sobre este importante objecto, a bem da cauza publica, em que deveras nos interessarmos.

Para se conhecer, porem, melhor a força das nossas razoens, sera' preciso lembrar aqui, ainda que mui de passagem, alguns principios sobre o progresso da opulencia por via dos ban-

cos, segundo as doutrinas do incomparavel Smith, em que muito nos apoiamos: e ainda que elles sam hoje ja' bem conhecidas; com tudo julgamos a propozito valeremo-nos d'ellas.

II.

Demonstracão.

He hum principio geralmente sabido, que o commercio he huma das fontes mais abundantes da riqueza, e prosperidade de qualquer paiz: tambem he trivialmente sabido que no commercio aquelle capital, que circula, he a sua moeda real: igualmente he couza, que ninguem ignora que huma maquina leve, e ligeira he preferivel a' huma pezada, que serve para o mesmo uso que aquella, e que alias nos custa huma somma maior, que pode ser empregada em outras couzas precisas. He isto exactamente o que acontece com os bilhetes do banco.

Hum papel reprezentativo, que se substitue a o ouro, e a' prata, nam he em si outra couza mais do que hum instrumento de commercio mui leve, que se poem em lugar de hum instrumento pesado, e que nem por isso he mais util, que aquelle. Entam a circulacão obedece a' huma nova maquina, que se entretem com menos despeza, que a antiga; e á semelhança do empreendedor de huma grande obra, que obtendo alguma pass maquinas mais perfeitas, supri-

me as de que se servia, e vai accumular ~~ao~~
 fundos, donde tira as matérias, e o salário dos
 obreiros, tudo quanto as novas maquinas lhe fa-
 zem poupar; do mesmo modo com o papel,
 suprimindo-se o valor do ouro, e da prata, de
 que o dinheiro he feito, se vai ~~acrescentar~~
 este valor ao capital, donde sahem as matérias,
 os instrumentos, e a subsistencia. (*)

(*) He preciso tambem dizer alguma couza, ain-
 da que pouco, sobre a natureza dos fundos producti-
 vos, segundo Smith, de quem sam quasi todas as
 ideas, que aqui publicamos. Oxalá que podessemos ex-
 po-las com a necessaria clareza. Os fundos producti-
 vos de qualquer paiz, ou de huma sociedade qualquer,
 dividem-se em capital fixo, e em capital circulante;
 nam falando d'aquele, que serve para o consumo im-
 mediate. O capital fixo, cujo caracter distintivo con-
 ziste em produzir sem circular, reduz-se ao seguinte.
 1.º as maquinas, e instrumentos, que facilitam o tra-
 balho: 2.º aos edifícios, armazens, officinas, e á
 todas as accomodacoens deste genero: 3.º a tudo, que
 se dispende no melioramento das terras: 4.º á tu-
 do, que fornece a aquisição dos talentos uteis. Como
 os talentos nam se adquirem, senam por mero da edu-
 caçam, e dos estudos, que sam sempre dispendiosos
 com razem estas despezas entram no capital fixo, que
 se reputa realizado nos individuos, com quem as des-
 pezas se fazem. O capital circulante, pelo contrario,
 só produz circulando, cu mudando de dono, e con-
 siste; I.º no monte total de todas as provisaoens

Nam he do simples augmento do capital

que estam em poder dos marchantes, criadores, vendedores de viveres &c. para por meio da venda, que elles esperam, produzirem hum certo beneficio, ou rendimento: 2º nas matérias, ou absolutamente brutas, ou mais, ou meus manufacturadas, que sam destinadas para vestidos, moveis, e edificios; mas que nam tendo ainda tomado as suas verdadeiras formas definitivamente acabadas, mas que nam tem ainda sahido por meio da venda para os verdadeiros consumidores: 3º e especialmente no dinheiro, que faz circular as outras tres partes, e que as reparte pelas consumidores. D'estas quatro partes as tres primeiras, os viveres, as matérias, e as obras ja acabadas, passam regularmente todos os annos, ou mais tarde, ou mais cedo, do capital circulante para o capital fixo, ou para aquelle, que serve para o consumo immedio.

Neihum capital fixo pode produzir hum rendimento sem hum capital circulante: e o unico fim, e o unico objecto de ambos os capitais he conservar, e aumentar os fundos destinados para o consumo immedio; isto he, para alimentar, vestir, e dar habitaçam ao povo, cuja riqueza, ou pobreza depende da abundancia, ou falta das coisas præcizas para o consumo immedio.

O rendimento total de qualquier paiz compreende de tudo aquillo, que a terra juntamente com o trabalho produz para os seus habitantes: o rendimento

de qualquer paiz, mas sim da circulacão, e

líquido he só aquelle, que lhes resta depois de tiradas as despesas indispensaveis para se conservar o capital circulante; ou por outros termos, he aquelle, que sem entrar pelos fundos productivos, e sem os diminuir, fornece a subsistencia, as comodidades, e os prazeres: he pois do rendimento líquido, e nam do rendimento total, que se forma a verdadeira riqueza. ora assim como as maquinas, os instrumentos dos officios, e tudo o mais, que compoem o capital fixo, nam forma rendimento total, nem rendimento líquido; do mesmo modo o dinheiro, que serve de distribuir pelos diversos membros da sociedade o rendimento, de que elles gozam, nam constitue já mais alguma parte dos seus rendimentos: o dinheiro he a maquina, que faz circular a mercadoria; a mercadoria pois e nam a maquina, que a faz circular, he que forma o rendimento total: mas da circulacão total do dinheiro, e da mercadoria he preciso deduzir o valor total do dinheiro, ou da maquina, para se saber que ha rendimento.

Esta' bem claro, pois, a vista do deduzido que o rendimento de qualquer paiz nam consiste nas peças de metal, de que o dinheiro he feito: mas sim n'aquelas contas, que elle da' poder de adquerir, e que passam de man em man: o dinheiro he a grande roda da circulacão: he o instrumento do commercio, e posto que faça huma porçam do capital commun da sociedade; nam he, como fica demonstrado, o que constitue o seu rendimento; e elas mesmas peças de metal, de que o dinheiro he feito ainda que no cur-

gito; em que elle he posto, que provem o augmento da industria Nacional. Hum negociante ébrigado a guardar sem emprego parte do seu capital para os cacos accidentaes, conserva nello hum fundo morto, que nada produz; mas por via do banco, e por meio do papel representativo, de que elle uza, esse mesmo negociante acha-se imediatamente em estado de converter o seu fundo morto em hum capital vivo, e productivo. Semelhantemente, a moeda de ouro, e de prata, que circula, e faz circular anualmente o producto da terra, e do trabalho, distribuindo-o aos consumidores, esta', em quanto ao seu valor, na ordem dos fundos estereis: he huma parte mui preziosa do capital da sociedade; mas a sociedade nam tira delle algum proveito: as operacões do banco, porém, fazendo substituir o papel ao ouro, e a prata cunhada, poem a sociedade em estado de converter huma grande parte de hum fundo inteiramente morto em hum fundo activo, e fecundo, e em hum capital productivo para ella.

Quando os bilhetes dos bancos sam pagaveis á vista, tem a todos os respeitos o valor da moeda de ouro, e de prata; porque a todo o tempo podem trocar-se por ella. Como pois os bilhetes do banco do Brazil sam

so da sua circulacão distribuem a cada particular a porçam de rendimento, que lhe pertence, nam forna jamais o seu rendimento.

por seus Estatutos pagaveis a' vista ; sam huma especie de moeda, que o Thezouro publico da', e recebe como dinheiro, e que gira pelo mesmo valor, que reprezenta ; he manifeste que a todos os respectos e quivalem o ouro, e a prata cunhada. Estes mesmos bilhetes, que assim tem substituido a moeda, estam constantemente promovendo hum interesse tam grande ao paiz, qual he aquelle, que o valor do ouro, e da prata tirados da estagnaciam, juntamente com o valor do ouro, e da prata, que seria precizo para formar hum capital igual ao que os mesmos bilhetes figuram, faz produzir annualmente.

Fica pois demonstrado que as operaçoes do banco sam productivas de hum grande augmento de industria, e de hum rendimento real, e, por consequencia, da verdadeira riqueza. Isto que parece estar dito com alguma clareza, he conhecido praticamente.

Mas qual sera' a origem de tanta desconfiança, depois do conhecimento pratico de que o banco facilita, e produz huma grande fortuna ao paiz ? E qual o motivo porque os interessados se nam esforçam em desvanecer taes de confianças ? Entenderam aquelles mesmos, que atequi tem tirado tantas vantagens do banco, que he ja' tempo de seccar huma fonte de prosperidade geral, por isso que a Corte ha' voltado para Portugal ? Cuidaram que o Brazil tem tornado a' esfera colonial ?

Os economistas politicos, quando falam dos bancos, todos ingenuamente confessam que elles sam productores de incalculaveis vantagens á sociedade; e ainda aquelles mesmos, que menos afieçoados elles sam, e que vam desentra-
nhar quantos perigos podem provir ao papel; por exemplo o de huma guerra desastroza, em que o inimigo apoderando-se do capital do paiz, leve o thesouro, sobre o qual se apoia o credi-
to do papel; deixam bem conhecer quanto elles estam persuadidos, de que os interesses, que os bancos produzem, sam superiores a todos esses perigos. Demais, quem ignora que todas as couzas no mundo sam sujeitas a riscos? Por ventura se huma guerra levasse o inimigo a huma terra, onde nam girasse papel, e lhe carregasse todo o dinheiro, ficaria ella de melhor con-
diçam, do que se tivesse papel? Mas no nosso caso as circunstancias sam muito diversas.

O banco do Brazil nam tem seu credito radicado em fundos quimericos; e os bilhetes, radicado em fundos quimericos, que aqui circulam, nam sam a moeda papel de outros paizes; grandes rendas do Estado; todos os impostos de segos, carregagens, armazens, tavernas &c. &c. e todas as rendas publicas, que lhe foram consignadas, formam a sua garantia. Independentemente do Decreto de 23 de Marco, que declarou dívida publica os emprestimos feitos pelo banco, e que designou para seu pagamento as rendas no mesmo decreto declaradas; era impossivel que n'ellas nam tivessem os bilhetes

hum tacla hipoteca, quando por Autoridade Suprema he que principiaram a girar como moeda (representação que ainda conservam) pagando o Estado com aquelle papel todas as dívidas, como se as pagasse em dinheiro. □ .

Alem de huma tal garantia, outras, de certo, sustentam os bilhetes, que giram. Seja qual for a dívida activa do banco em razam dos emprestimos, que elle haja feito, he impossivel que deixe de possuir huma mui grande porqam das moedas preciosas, que tem recebido desde que foi erigido. Alem da dívida publica, o banco tem devedores, como se sabe; mas ainda que com estes venha a perder alguma couza nam será seguramente, quanto possa arruina-lo.

Qual he pois o perigo das notas ? Nam servem elles, como sempre serviram, para a circulacão interior do paiz; e nam estam promovendo, como se fosse dinheiro, todas as relaçoens exteriores ?

Haja por tanto, ou nam haja, a grande falta de numerario, que se diz ter sahido para Portugal, ou para outra qualquer parte, nam pode hum edificio tam solido ser destruido por alteracoens temporáes, que apenas o assombram. Oxalá que ouras cauzas maiores lhe não sobrevenham. Foram-se (concedamos, o que nam he possivel), todas as especies de ouro, e de prata; mas foram-se tambem as riquezas reaes, de

que o dinheiro recebe todo o seu valor, e por meio das quaes esse ouro, e prata se pode obter outra vez. (*)

He huma couza ja' demonstrada pelo que respeita ao commercio, e pelo que toca a fortuna geral do paiz, que esta se tem augmentado, e que de dia em dia se adianta por via do banco, cujas notas vido se facilitar todas as operacōes commerciaes; mas, promovendo huma maior actividade na circulacōo das mercadorias; e tirando da estagnacōo fundos estereis, fazem produzir huma riqueza mui consideravel. Mas serão os particulares, que não commerciarão

1 - 2 - 3

(*) Por muito tempo grassou a opinam quase geral de que a riqueza de huma Naçam consistia unicamente na accumulacōam das maderas de ouro e de prata, mas hojē estai conhecido que he hum prejuizo. M. Arnould na sua balança do commercio demonstra-o tam elegantemente, e com tanta evidencia, que nada deixa a desejar.

Naçōens h̄i, que dentro de hum pequeno territorio, tem sabido fazer-se por seu genio activo e industrioso os directores universaes do commercio, taes foram as Republicas de Italia, a Hollanda &c, e respeito destas a natureza mesmo das couzas faz existir na balanca em dinheiro o ultimatum da sua politica mercantil. A' outras Naçōens, porem, este sistema ram pode ser inteiramente applicavel.

teressados? A resposta he mui obvia. Os particulares não podem perder quando há hum interesse geral.

Logo, se os bilhetes do banco tem huma garantia permanente, e real; se o commercio, e o geral do paiz tira tantos proveitos; se os particulares não perdem; parece hum pouco excessivo a pressa, e o desejo de reembolsar as especies cunhadas, ou seja para os sepultar outra vez na estagnacao; ou seja com o fim delas operarem nas permutas dos generos, e couzas precizas para o uso da vida; para o que serve com dobrada vantagem o papel representativo.

Se o Brasil em lugar de fazer prosperar a sua agricultura, procurando braços para ella, e obteudo as maquinas, os instrumentos dos officios, e tudo quanto pode animar a sua industria, e aumentar a sua populacão, imaginasse que ganhava em accumular, e em guardar seus metaes precozios, nunca passaria de hum paiz deserto, e miseravel.

Espalhando suas riquezas pelos outros paizes a troco de muitas couzas, de que precisa, nada pode perder na sua balança, se souber tirar hum proveito real da troca dos seus metaes pelos generos de que há mister.

Esta materia merecia bem ser desenvolvida; mas num cake em o nosso plano.

Figuremos que hum individuo qualquer tem para todas as suas necessidades hum dobrão por semana: com esta peça de ouro elle compra huma certa porção de alimentos, de comodidades, e de prazeres: a extensão, pois, maior, ou menor de alimentos, de comodidades, e de prazeres, que com o dobrão elle poder obter, forma a sua riqueza maior, ou menor. Mas se este mesmo individuo recebesse a sua pensão, não naquellea peça de ouro, mas em huma nota do banco do mesmo valor, e pagavel á vista, seguramente a sua riqueza também só consistiria na porção de alimentos, de comodidades, e de prazeres, que a nota lhe desse direito de adquirir: e em hum, e outro caso não era o pedaço de papel, ou de metal, que constituiria o seu rendimento; mas sim tudo aquillo, que o mesmo metal, ou papel lhe fizesse adquirir.

Ora achando-se já demonstrado que pela circulação das notas do banco as mercadorias se augmentão; tão longe está o individuo, que recebe a sua pensão em huma nota, de perder do seu rendimento, que vem a lucrar grandemente, porque acha no mercado publico mais onde escolher obtem comodidades, que não teria a ser o commercio menos activo; e acha novos prazeres devidos só ao augmento do commercio.

He para lastimar que as causas, que em E II

outro qualquer paiz produziião estantaneamente
e efeitos maravilhosos, não tendão sido capazes
de os produzir entre nós com a promptidão,
que se devia esperar.

No tempo, em que os caprichos dos Mi-
nistros de Estado, e em que os Targines, e ou-
tros iguaes dispunhão de tudo, o banco con-
servou o seu credito, a pezar das murmuracões,
que de quando em quando surgião; mas que
imediatamente passavão; e a sua reputação era
giantes, que espontaneamente se offerecerão a
trocar bilhetes sem o menor interesse. Cesson o
Governo arbitrio; as rendas publicas já se não
dissipão: o Governo cumpre exactissimamente
as suas promessas; os seus contractos são pon-
tual, e fielmente executados; o credito publico
se apoia na justica, e na honra; e he nesta oc-
cazião que hum estabelecimento Nacional tem
perdido na opinião geral!

Nas couzas pequenas nós vemos tanto cui-
dado em se parecer liberal; mas nas couzas des-
ta importancia a indiferença apparece.

Quanto he enjozo ver a desmarcada am-
bição, com que o mercador aferrolhando todo
o metal, que lhe vai cahindo nas mãos, recu-
za trocar huma nota, ao mesmo tempo que es-
tá cuidadosamente inculcando ao povo seus len-
ços da moda, luvas, e mil inférias, como sig-
nos de moda, luvas, e mil inférias.

naes de bons sentimentos. Então elle se não lembrá que faz huma offensa á hum estabelecimento publico (de que alias tem tirado grandes proveitos) logo que d'elle parece duvidar.

Com boas accoens, filhas de hum espirito verdadeiramente Nacional, e nam com adorção verdadeiramente Nacional, nem com adorção divizas, que distinguem o Cidadão Portuguez (he que se deve mostrar a adheção a cauzas publicas. Qualquer que se tiver proposto a engrossar a sua fortuna por meios, que atação os estabelecimentos publicos; todo aquelle que pretender reduzir as notas do banco a hum papel, que não valha o que reprezenta, introduzindo rebates, e uzuras; aquelle finalmente, que por seus interesses particulares cogitar de tornar hum estabelecimento Nacional em fonte de rui- na, e de inizeria, deve persuadir-se que não he o bom Cidadão, o Constitucional, cujo carácter distintivo está em ser amigo só do que he justo, e do que he honesto.

A difficultade dos trocos dos bilhetes até- que nenhuma remedio tem sido, a excepção de huma quantidade de cobre, que se tem cunhado; mas a sua applicação não pôde deixar de produzir hum efecto contrario. (*)

(*) Na exposição justificativa do Visconde de R. S., que acaba de publicar-se, aponta-se como

A moeda de cobre propria para os Romanos no tempo, em que não conhecião as riquezas, não pode de modo algum convir ás Naçoes ricas, e commerciantes. O Brasil não está, nem jámais chegari ao miseravel estado de Esparta, onde o ouro, e a prata erão cuidadosamente arrancados dentre os particulares, e onde senão sabia fazer d'elles o legitimo uso.

O Commercio, das grandes Naçoes exige operaçoes muito rapidas, e huma circulação muito prompta, que se não faz com dinheiro de cobre. Mas ainda mesmo que isto fosse possivel; no caso, em que estamos, quanto he que se vem a ganhar em se receber dinheiro de cobre em lugar de huma nota? He indispensavel hum outro remedio, e tanto mais necessario, porque desaparecendo, como succede, esse mesmo dinheiro de cobre, já porque o levão para o interior, e para as Provincias vizinhas; já porque aqui mesmo ha quem o afferrolhe (especulação desgraçada propria só de avarentos) vai progressivamente diminuindo o credito das notas; do que pôdem seguir-se males mui grandes.

hum dos meios de por o banco a salvo de huma queda ruinosa, o augmento do dinheiro de cobre, no que, diz o Autor da justificacão, ganha a Fazenda 40 por cento de Senhorfage. He este mais hum motivo de se nam adoptar semelhante medida.

III.^o*Meios de prevenir.*

Estabelecido o principio, que parece inegavel, de que o banco ha apoiado em bases solidas, e bem constituidas; e em huma riqueza real, independentemente dos metacos preciosos, com que principiou a operar; resta a viriguair qual sera a maneira, porque o credito dos bilhetes deve ser sustentado. Primeiro que tudo ha precizo extirpar-se o abuso prejudicialissimo de se negociar em moeda Nacional, comprandose e vendendo-a por mais do seu preço legal: ha hum crime, por nossas leis equiparado ao de cerceamento de moeda, que deve ser severamente punido: elle tem augmentado grandemente a desconfiança a respeito do banco; porque quanto mais valer o ouro, e a prata cunhada acima do seu pre-

A proporcam que o cobre for perdendo o valor de utilidade, que ha indispensavel em toda a moeda; e à proporcam que elle se for desviando de huma certa relaçam com o dinheiro de prata, que ha a moeda ordinaria, e para assim dizer natural em todos os paizes, assim irá decabindo o credito dos bilhetes, que apenas se trocam por este dinheiro fráus-

co legal, tanto menos valerão as notas, que girão pelo que figurão, e que não podem representar o ouro, e a prata assim aumentados. As leis, que proíbem hum tráfico tão prejudicial, ainda que não podem ter toda a execução; nem por isso deve tolerar-se o abuso: punidos os transgressores, os particulares, que ainda possuem essas ricas espécies, não se deixarão levar de hum interesse ilícito; e os ambiciosos cesarão de tramar em dano do público. Mas não he este por si só o remedio.

par

Fazer acreditar ao povo que os bilhetes tem (como na realidade possuem) huma garantia solida, e permanente, he, á nosso entender, o verdadeiro meio efficaz. Os males de opinião não se curão, senão com opinioens em contrario: mas he precizo ainda ver como serão discridas as opinioens, em que se está.

A conducta dos negociantes; d'aquellos

que vale muito menos que a outra moeda. Se a Fazenda Nacional ganha na excessiva senhorioage, vem por outra parte a perder no curso do cambio; porque segundo o valor real da moeda, assim se dirigem as operações do commercio; e huma praca, como esta, que tantas couzas exporta dos Estrangeiros, e que necesita saques de letras continuados, tem necessaria

Ao Ministro das Finanças incumbe atender para tais objectos ^ por muitos títulos lhe pertence entrar n'esta importante parte da economia publica. Fazendo cunhar moeda de prata em lugar da immensidão de cobre, que continuadamente se cunha: mandando que os pagamentos, á que o Thezouro he obrigado, indistinctamente se facão (quanto couber no possivel) em metal, facão (quanto couber no possivel) em metal,

nos do que representam, quanto he o interesse que a Fazenda publica tira na Senhorioage; vese reduzida a soffrer continuamente um cambio desfavoravel com o proprio

e em notas, sem attenção ás pessoas ; vigiando
que n'isto não hajam abusos, abrirá hum novo
campo ao credito das notas.

A economia nas despesas publicas será sem
a menor duvida o meio mais efficaz de aliviar o
Estado da grande divida do banco, e de sus-
tentar o credito d'este. A economia do grande
e incansavel Duque de Sully devo a França o
libertar-se de huma divida enorme. Em quinze
anos de sua administracão nas Finanças elle sou-
be libertar o Estado de huma divida de duzen-
tos milhoens ; e sem faltar ás despesas necessarias,
e sem augmentar os impostos, mas antes dimi-
nuindo-os, elle formou hum cofre de reserva de
trinta milhoens. Era a economia toda a base do
seu Systema : ella o foi igualmente a do Cardeal
de Richelieu, ainda que menos feliz, por ser
menos habil que aquelle. Este he o Systema que
dezejamos, e que parece ser o do nosso Minis-
tro actual das Finanças, mas he preciso que a
ordem, e a regularidade na distribuicão das
despesas, e da Fazenda publica nunca degene-
re em mesquinhez : pagar suficientemente áos

prejuizo geral do paiz. Ainda que no dinheiro de co-
bre ordinariamente se nam attende ao seu valor in-
trinseco ; he porque n'uma porcam diminuta, que con-
sumo girar só para facilidade do troco das moedas
de prata, nam pode haver prejuizo sensivel ; mas

empregados, ocupando só as pessoas precizas, e nunca as inuteis; reduzindo á simplicidade o método das arrecadações, de maneira que aquilo que a Nação dá para as despezas publicas não converta em beneficio dos arrecadadores: não contando emprestimos honerosos; gastar só nas despezas necessarias &c. &c. he o que se deve desejlar.

Os administradores do banco tem rigorosa obrigação de zelar com todo o disvelo a reputação de hum estabelecimento, de que estão a testa, e porque respondem: he precizo á todo o custo manter o credito dos bilhetes; mas não he com os seus roteiros, ou escalas de trocos que o podem conseguir: huma franqueza para com o povo, hum bom modo de o tratar, persuadindo-o da segurança dos bilhetes, facilitando-lhe, quanto couber no possivel, os trocos de que elle precisar he o meio de adquirir a confiança publica.

Para que se evite huma concorrência ex-

nam he assim quando huma abundancia de cobre se espalha, porque entam huma perda consideravel he sempre certa. Eis aqui a razam porque no Alvará de 17 de Fevereiro de 1699 se determinou que se niam podesse fazer pagamento em dinheiro de cobre, se niam podes se fazer pagamento em dinheiro de cobre, se niam niam costam. Outras razons mostraria-los, se niam fosse parecer-mos extensos.

cessiva de pessoas, que continuadamente apparecem em procura de pequenos trocos, à que custa mais satisfazer em razão do grande numero das pessoas, do que do valor dos bilhetes, he indispensavel supprimirem-se todos os que não chegão á quantia determinada na lei: trinta mil reis he a menor somma, pela qual os Estatutos em o artigo 7.º permittirão que se podesse emitir huma letra ou bilhete. Esta cautela da Lei não foi inconsideradamente prescripta: o Legislador bem sabia a necessidade de ajudar a circulação dos bilhetes com o metal, e que este desapareceria (como vio a acontecer) logo que houvesse bilhetes pequenos. Quem se lembrou de fazer alterar huma tão importante medida que a lei havia prescripto, ou tinha ideias bem falsas da materia, em que se meteo a governar; ou quiz remediar algum pequeno mal temporario com outros muito maiores, mas que só depois havião sentir-se. Entre outras muitas causas, porque tæs bilhetes pequenos devem ser suprimidos he de alguma atenção a consideração de que sendo as notas do banco propriamente huns creditos mercantis, he desairozo, e prejudicial que andem por todas as mãos, exigindo-se a cada passo o seu pagamento; e que aparecão a porta do banco negros, e escravos em concorrência com pessoas decentes, a quem atropelão, pedindo huns pagamentos insignificantes de seis, e de quatro mil reis.

A admissão de novos accionistas ao ban-

co he outro meio, que nos parece muito a adquirirle no credito: no que não só podem lucrar muito os que forem admittidos a accionistas, mas aquelles que já o são, e que não podem tirar tantos interesses no estado actual, como sendo o banco acreditado por meio de novos soccorros.

Quando todos estes projectos pareçao inficazes; então (mas só depois de esgotados todos os meios) talvez convirá hum novo papel Nacional pagavel á vista, e garantido expressamente com rendas certas do Estado; o que pôde ser dirigido muito utilmente.

Nos tempos passados ninguem preferia hum semelhante papel ás notas actuaes; mas em hum Governo Constitucional, onde a fé publica he mantida em toda a segurança, impossivel será que haja quem d'elle duvide hum instante. Mas como o banco he tambem hum estabelecimento publico, e Nacional, he quanto basta para que a confiança publica o apoié, e o mantenha em honra da Nação. Estas pequenas reflexoens, seguramente pouco dignas de apparecer, não podem deixar de conter muitos erros: mas se com elas podermos conseguir que os entendedores da matéria queirão indicar o verdadeiro caminho que se deve seguir, não será perdido o nosso trabalho.

Concluzam.

O que sustentamos, e que estamos prompts a defender com toda a eficacia he que no Brasil, onde há todas as proporçoens para o grande commercio, como no paiz o mais com-
merciante do mundo, o estabelecimento do banco não he, como alguns dizem dos da França, huma planta exótica, que não se naturaliza.

O Banco do Brasil tem produzido, e pruduz hum augmento excessivo de riquezas, que todo o mundo conhece; e he disto huma prova a grande dívida em que o Thesouro pú-
blico está para com elle; além dos devedores par-
ticularres, como sabemos. De certo, a não ser o banco, El Rei não acharia jámais credores de tão grande importancia, como o banco tem adiantado; e á ser, como se diz, essa dívida contrahida em razão das urgencias do Estado; ou os negocios ter-se-hão perdido, a não exis-
tir o banco; ou ter-se-hia recorrido (com ver-
gonha o dizemos) á Inglaterra, que tem sabido tirar do nosso desleixo todas as grandes van-
tagens, que o nosso Governo podia, e devia ter tirado deste immenso mar de riquezas, mas que

incutamente cedeo ás outras Nações. Graças á
Sabedoria do Aliissimo, já esses tempos calamitosos
não existem para nós. huma Constituição;
hum Rei adstricto a ella; hum Príncipe,
que faz todas as nossas esperanças, que he todas
as nossas dificultades, sustentão ja a nossa grandeza,
a nossa independencia Nacional.

Estamos tão persuadidos das grandes vantagens do banco, e de quanto elle facilita, e anima o progresso da industria Nacional, que imaginamos que se elle for ramificado até Portugal, será o unico meio de ali se acabar com a moeda papel, sumamente ruinosa, e que serve só de engrossar a fortuna de hum pequeno numero de capitalistas com incomodo gravíssimo dos povos. (*)

(*) No diario das Cortes N.º 242 vemos indicado pelo Senhor Alves do Rio na Sessam de 11 de Outubro como hum remedio para a mortizacão do papel moeda o estabelecimento de hum banco Nacional.

Esta coincidencia de ideias com as do A. da Memória, que publicamos, da-nos grande satisfaçam; porque já se ve quanto o nosso Periodico vai coerente com o que temos prometido; queremos dizer, o bem geral da Nação he o nosso fito; por

isso vamos publicando, com preferencia a muitos es-
 criptos interessantes, que nam tardaram apparecer,
 aquelles, de que julgamos se pode tirar alguma utili-
 dade immediata = Os Redatores. =



~~SOBRE A INCORPORACAO~~

PROVINCIAS CIS-PLATINAS AO REINO

UNIDO DE PORTUGAL e BRASIL E ALGARVES.

Antes da interessante Memória sobre a
Igreja do Brasil, que adiante publicamos, mui-
raria pelos mappas da populaçāo, que tanto con-
vém ter diante dos olhos na época actual, da-
mos o seguinte extracto de vários documentos im-
pressos em Hespanhol concernentes a Incorpora-
ção de Montevideo (hoje Estado Cis-Platino)
ao Reino Unido de Portugal Brasil e Algarve.

A Importância desta Incorporação voluntaria he tão geralmente conhecida, que julgamos superfluo cangar-nos com reflexões a esse respeito e basta apresentarmos as razões de conveniência da parte dos Montevidéanos, para

se conher a estabilidade, que esta união vai tomar, e calcular-se o grao de utilidade para tanto o Reino Unido, particularmente para o Brasil.

Com a mudança política da Monarquia Portugueza era incompativel que a occupação de Montevideo permanecesse no pé, em que se achava. Os habitantes d'aquelle Província conhecerão imediatamente que as cousas hão ali mudar de face, mas não podião ver qual seria a sua sorte futura. Magistrados civis tendo porisso recorrido a Portugal dedindo a incorporação de Montevideo ao Reino Unido, por julgarem ser este o passo acertado; todavia Sua Magestade com o seu Conselho julgou dever certificar-se, dos votos d'aquelle povos com ampla e absoluta liberdade de escolherem o governo, que mais lhes conviesse. Sua Excellencia. O Barão da Láguna em officio de 15 de Junho fez as necessarias insinuações ao Intendente interino da Província para convocar hum Congresso de representantes do paiz; dirigo ao Congresso competente mente nomeado hum oficio, mostrando-lhe os desejos de S. Magestade para que elles deliberassem em plena, e absoluta liberdade; que no caso do Congresso assentar que a união lhes era conveniente, elle estava autorizado para continuar a manter com o exercito a boa ordem interior, e a segurança exterior, debaixo do imperio das leis; e que quando se deliberasse o contrario, tinha ordens para evacuar o território em paz, e em amizade.

O Congresso suffragou a incorporação, fundado nas seguintes razões.

A Província Oriental (dice o Senhor Bianguí) ou devia ser Nação independente, ou incorporar-se a outra já constituída; se Montevidéu não podia constituir-se Nação, nem sustentar sua independência, era necessário ver qual era a Nação, a que mais vantajosamente podia incorporar-se: ponderou que era impossível em política fazer daquella Província hum Estado; que para ser Nação, não bastava querer-se, mas que erão necessários meios para sustentar a independência; que no paiz não havia população, recursos, nem elementos para poder governar-se em ordem, e em socorro; para defender o territorio, e fazer-se respeitado das Nações; que huma Soberania em tal estado de debilidade não podia infundir confiança; que a emigração dos capitalistas, e a anarquia serião a consequencia de hum tal governo; que na situação em que a patria se achava, nenhuma pessoa seria contente e tranquila: fez ver que Buenos Aires no meio das suas guerras civis não podia ocupar-se, nem satisfazer a estes objectos; e muito menos Entre Ríos; que a Espanha, além do voto dos povos, que tem contra si, não podia socorrer los no estado actual, nem evitar que a Província fosse o theatro sanguinolento da guerra de todas as outras, que tem proclamado sua independência; e finalmente a incorporação na Monarquia Portugueza em

o unico recurso, que lhe restava, debaixo de huma constituição liberal.

O Senhor Aragão apoiou que aquelles eram os sentimentos do povo por parte de quem representava.

O Senhor Lambí dice que na alternativa, que se apresentava, elle via que no momento em que o territorio fosse evacuado, teria sobre si as forças d'Entre Rios, ou para dominá-lo, ou para tirar vantagens para a guerra com Buenos Aires; e que quando Monte-video quizesse olhar para seus interesses, ser-lhe-hia impossivel resistir a força, que o chefe d'aquelle Província tinha ás suas ordens: lembrou outras rasoens de paixõens particulares pelo comportamento anterior para com elles; a crise, em que a Província se achava: trouxe o exemplo das Províncias do interior, que apesar da sua independencia, tinham sido atacadas, e obrigadas a tomar o partido da força: fez ver que as Províncias Imitrophes se porião em estado de observação a respeito do partido que elles tomassem, e que qualquer que fosse a moderação com que a Província se portasse, as outras não deixarião de obliga-la a hum partido decidido, involvendo-a em huma guerra, que acabaria de distruir a sua população, e de aniquilar todas as suas riquezas; ponderou que elles se achavão sem armamento, sem rendas, e sem commercio; que a Província estava reduzida á huma completa nullidade: que

era-lhe impossivel fazer num governo independente; que a união à Hespanha, alem de ir exercer o choque dos partidos, não podia facilitar-lhe recursos, que se havia de ir pedir a duzentos mil leguas de distancia; que desde o momento que isto fosse lembrado todos se precipitarião em huma guerra, tomando armas huns contra os outros; que se a Província se inclinasse para Buenos Aires, as outras Províncias se oponhoem; para Entre Rios, alem da pouca importancia desse, ella a obrigaria a sustentar os seus interesses; que na sua guerra, conclui mostrando que de facto o paiz estava em poder das tropas Portuguezas, que não tinha meios de evita-lo; que qualquer resolução, que tomasse contra isto, aquelle, que, primeiro podesse contar com cinquenta homens, desarranjaria os maiores projectos, e as maiores idéas; e que finalmente seria huma imprudencia, porque sempre fizirão responsáveis aos povos.

O Senhor Larranega fez ver o estado de abandono, em que se achavão, desamparados pela Hespanha, abandonados por Buenos Aires, e pelas de mais Províncias; dice que a banda Oriental tendo sustentado huma guerra superior ás suas forças, estava, por este simples facto, dissolvida qualquer anterior conuento, qualquer liga, e qualquer pacto; que entre os extremos diametralmente opostos de ruina, ou de felicidade, de ignominia, ou de gloria, não restava se não consultar-se a felicidade futura: propôs

que se considerasse aquelle territorio como hum Estado separado, mas que devia unir se, conservando-se-lhe suas leis, seus fóros, seus privilegios, suas autoridades; que se pedisse a demarcacão de scus limites, conforme estavão quando o territorio foi ocupado pelas tropas Portuguezas; que as naturaes do paiz fossem os que ocupassem os empregos da Provincia; que fossem os unicos juizes por quem os direitos das quelles habitantes se sustentassem, e se defendessem; lembrou a liberdade do commercio, a industria, e a agricultura; e que finalmente se accordasse quanto fosse mais util para se conseguir a liberdade civil, a segurança individual, e o direito de propriedade.

Então huma voz geral de todos os deputados manifestou aquelle o unico meio de salvar a Provincia; ser só a união, debaixo de condiccoens, que assegurassem a liberdade civil, o que podia facilitar-lhe as vantagens, e a felicidade que se dezejava.

Immediatamente accordou-se a necessidade da Incorporacão da Provincia ao Reino Unido de Portugal Brasil e Algarves Constitucional, debaixo dos principios, e condiccoens, que fôrão propostas, e que tendem a conservacão do caracter de Estado para aquella Provincia.

O Congresso pedio hum distintivo alla.

sivo á esta Incorporação; e que se accrescentasse
as armas da Cidade a Esphera armilar.

Sua Excellencia o Barão da Laguna prometeu de dar, quanto antes, conta a Sua Magestade, felicitando-se muito do modo porque o Congresso se havia portado.

Estas successos não podem deixar de encher de muito contentamento a todos os bons Portuguezes; já se ve quanto huma Constituição liberal nos he proveitosa.

A diante mostraremos em outro N.º destes Annaes documentos, em como todas as terras de que os Hespanhoes modernamente se tem apoderado á quem do Rio da Prata, pertencem á Coroa Portugueza, e já em outros tempos lhes forão garantidas pelos Senhores Reis de Hespanha.

Os Redactores.

A IGREJA DO BRASIL
 ou
 INFORMAÇÃO PARA SERVIR DE BASE

*A divisão dos Bispados projectada no anno de 1819,
 com a Estatística da populacão projectada no anno de 1819,
 e popular da Brasil considerada em todas as suas diferentes classes na confor-
 midade dos Mappas das respectivas Províncias, e
 numero de seus habitantes, por*

*ANTONIO RODRIGUES VELOSO DE OLIVEI-
 RA, do Conselho de Sua Magestade, seu Desem-
 bargador do Paço, Deputado da Meza
 da Consciencia e Ordens, e da Jun-
 ta do Commercio &c.*

PROLOGO DO AUTHOR

Sendo encarregado de formar o plano da
 criação de novos Bispedos no Brasil, levei as
 minhas reflexoens á Real Presença de Sua Mage-
 stade, e á Meza do Desembargo do Paço : e
 quando esperava que adecizão sobre materia tão
 importante se não retardasse, aconteceu o con-
 trario, existindo ainda sem a devida discussão
 na dita Meza. Entretanto sofreu o Brasil a gran-
 de perda da ausencia do Mesmo Senhor. E co-
 mo as minhas idéas não podem realizar-se, sen-
 do desconhecidas, não duvidei manifestalas ao
 publico; pois que nas circunstancias actuacs exis-
 tiam melhores engenhos para a mais ampla,
 e acertada discussão de hum Negocio, que pa-
 rece mui apropriado, util, e necessário ao bem
 da humanidade, á cauza da Religião, que
 venturosamente professamos, assim como ao au-
 mento, e prosperidade da Nação.

SENHOR

A Resolução de 24 de Junho de 1818
 tomada em Consulta da Mesa do Desembargo do
 Paço de 23 de Agosto de 1817, determinando,
 que se consultasse a Vossa Magestade a divizão
 dos antigos Bispados deste Reino do Brazil, e
 a creação dos que mais parecessem necessarios,
 he verdadeiramente Regia, digna de maior res-
 peito, e a mais propria do animo generoso, e
 benficentissimo de Vossa Magestade.

Com muita dificuldade se poderá propor
 á discussão da dita Meza outro negocio tão se-
 rio, e grave, e ao mesmo tempo tão util, e
 necessário ao bem comum dos povos, e indi-
 bitavel augmento das forças Reas do Estado;
 Desempenhando Vossa Magestade na mais cir-
 cumspecta, e sabia Resolução todos os officios
 de Soberano do grande paiz, que habitamos, de
 Protector dos Sagrados Canones, e do sempre
 respeitavel titulo de *Fidelissimo aos Dogmas*, e
 à *Disciplina da Santa Madre Igreja*, que ventu-
 rozamente proffessamos, que fez a felicidade dos
 nossos avôs, e ha de fazer a dos nossos ultimos
 netos; oferece aos olhos do mundo inteiro mais
 huma prova decisiva de que a felicidade tempo-
 ral, e eterna dos seus venturozos, e faias Vas-
 salos he o alvo unico, e singular, á que se di-
 rigem constante e inalteravelmente todos os cui-
 dados paternaes de Vossa Magestade.

De boa vontade me encarreguei pois do
pezado trabalho de disertar sobre matéria tão pon-
derosa , tendo sempre em vista o Direito Divi-
no , ou os preceitos Evangelicos , que lhe dizem
respeito , a Disciplina Ecclesiastica , que se re-
gulou em todos os tempos , e segundo as circuns-
tâncias occurrentes pela necessidade , e maior uti-
lidade dos Fieis , e o antigo plano , que os Se-
nhores Reis destes Reinos observaram muito reli-
giozamente na criação das muitas Dioceses , que
fizerão exigir em Portugal , e por toda a vas-
tissima extensão das Ilhas , e da África occiden-
tal , e oriental , de Malaca , da India , e Chi-
na . E assim não poderei desviar-me muito da
verdade , ou do que convem fazer-se agora em
huma terra absolutamente necessitada das verda-
deiras luces Evangelicas , e da educação Chris-
tã , e civil , sem a qual não podem os Estados
gozar por muitos tempos da paz interna , de que
depende a sua conservação , e felicidade tempo-
ral , nem os povos disfrutar os resultados da sua
industria , e dos seus trabalhos .

1.º

Do primitivo estabelecimento da Igreja.

O Redemptor do genero humano , Jesus
Christo , Homem Deos , tendo sido mandado por
seu Pai para aperfeiçoar a grande obra da con-
versão dos homens , para a Fé por meio da pre-
gação Evangelica , quis ter companheiros , e mi-

distros , de cujo trabalho se servisse para tão santo fim , e a quem commetteresse a mais importante empreza ; e por isso do grande numero dos seus discípulos escolheu doze , que chamou *Apostolos* (1) aos quaes , depois de perfeitamente instruidos pela sua continua familiaridade , palavras , e factos , mando , que fossem pregar o Evangelho , como testemunhas oculares da sua vida , doutrina , e resurreição . (2) E tendo com effeito resuscitado , commeteu aos mesmos Apostolos por muito expresso , e geral mandado a integridade do Oficio , que tinha recebido do Eterno Pai (3) ensinando os mesmos tempo , como , e em que lugares devião entrar , e exercitar a sua jurisdicção delegada , não se affastando de que elle mesmo praticava de propria autoridade , e segundo a delegação de seu Pai , em quanto existio sobre a terra , entrando em todas as Cidades , e Castellos . (4)

(1) *Vocavit Jesus discipulos suos , et elegit duodecim ex ipsis ; quos et Apostolos uenimicavit. Joan. c. 20. v. 21. Luc. C. 6. v. 13.*

(2) *Et vos , ait illis , testimonium perhibebitis , quia ab initio mecum estis. Joan. C. 15. v. 27.*

(3) *Sicut me misit vivens Pater , et ego mitio vos. Joan. C. 20. v. 21.*

(4) *Circumeundo civitates , et Castella. Matth. C. 9. — Luc. C. 6.*

Enão os Apostolos mortaes , e convinha
 que se reputassem de algum modo perpetuos na
 Igreja. Por esta causa lhes foi tambem concedida
 pela sabedoria do Divino Mestre a commis-
 são geral , e a necessaria autoridade de ellege-
 rem outros ministros , e cooperadores com a mes-
 ma delegação recebida , e identica autoridade ,
 para com elles repartirem os seus trabalhos , e
 para os substituirem no governo da Igreja por
 huma successão continuada ate a consummação
 dos seculos. (5)

Desta commissão , e desta autoridade fi-
 zerão os Apostolos o mais frequente uso , e pri-
 meiramente na elleição de S. Mathias para su-
 bstituir a Judas o traidor (6) ao depois nos mui-
 tos Bispos , e Bispados , que ordenarão , e crea-
 rão com as mesmas facultades , de que gozavão ,
 de fazerem os ditos Bispos novas ordenações ,
 e de crearem igualmente novos Bispados. (7)

(5) *Sicut me misit Pater, et ego mitto vos.*

(6) *Et statuerunt duos, Joseph, et Mathiam.*
Et dederunt sortes eis. Ad. I. 23.

(7) *Et cum constituerent illis per singulas Ec-*
clesias Presbiteros, commendaverunt eos Domino, in
quem crediderunt. Hujos rei gratia reliqui te Grecie,
dix S. Paulo, ut ea, quae defunxeris, corrigas, et con-
stituas per Civitates Presbiteros, sicut et ego disposui
tibi. Act. 14. 22. Ead. T. I. 5.

A palavra *Presbiterio* porém, da qual se serve o Texto a margem, sobre o que vou discorrendo, excitação nso pequena controvérsia entre os Theologos da Escolla; porque na verdade huma cousa he Bispo, e outra Presbitero. Huns pensárao que o Episcopado não era mais, do que a extensão do carácter Sacerdotal, e outros o não respeitavão, se não como huma extensão de Moral. O seu fim era o de aclarar as palavras de S. Jeronimo, que parece dizer, que nos primeiros seculos os Bispos, e Sacerdotes, ou Presbiteros erão os mesmos, e que S. Paulo os confundio; mas o sentimento commun he que S. Jeronimo, e os mais Autores Ecclesiásticos, que se exprimio sem distinguir bem o Episcopado do Sacerdócio, não quizerão dizer outra coisa, se não, que na Igreja nascente os Apóstolos, e seus sucessores davão o Episcopado a todos aqueles, quem davão a ordem Sacerdotal. (8) Assim fica o citado Texto provando amplamente o que acabo de escrever, e ao mesmo tempo o excelsivo cuidado, que tiverão os Apóstolos de pedir incessantemente ao Senhor, como lhes fora ordenado, o aumento dos Operários, que erão poucos em vista da grande laboura, e da prodigiosa seara, que tinham a fazer, e por toda a parte se-lhes oferecia, recebendo para tudo o competente poder. (9)

(8) *Diction. de droit Canon. Verb. Episcopat.*

(9) *Dicitus Iesus discipulis suis: messis quidem*

Não mandou Christo aos seus Apostolos para alguma certa , e terminada parte do mundo, mas por todo o universo , para que ensinassem a todas as Gentes , e prégassem geralmente por toda a parte ; fazendo , por assim dizer, do mundo inteiro huma só Dioceze para todos (10). Como porém não podessem os mesmos Apostolos pregar o Evangelho em toda a parte , e satisfazer ao mesmo tempo as de mais obrigações Apostolicas , se não naquella , em que estavão presentes ; de commun consentimento , e inspirados pelo Espírito Santo dividirão entre si o mundo , constituindo Diocezes particulares , em que cada hum Evangelizasse , servindo tambem de testemunhas oculares da vida , doutrina , e ressurreição do seu Divino Mestre , e por esta forma semeassem o Evangelho pelo mundo todo. Estas Diocezes erão demasiadamente extensas , comprehendendo Reinos inteiros , e mui dilatados. Multiplicarão-se por tanto os Bispos ,

multa , Operarii autem pauci : rogate ergo dominum messis , ut mittat operarios in messem suam , et , convocatis discipulis suis , dedit illis potestatem. Math. 9. Luc. 6.

(10) *Euntes in mundum universum , praedicate Evangelium omni creature : E continua o Terto = Illi autem profecti , praedicaverunt ubique , Domino cooperante , et sermonem confirmante sequentibus signis. Marc. c. 16. v. 20.*

huns com Igreja determinada, e certa, e outros sem esta particularidade; não havia porém a minima diferença entre huns, e outros.

II.^o

Da divizam particular dos Bispados.

Depois da morte dos Apóstolos, a cada um dos Bispos se designou Igreja particular com Jurisdicção privativa, e exclusão de qualquer interferencia estranha. Esta Disciplina approvada em muitos Concilios, como meio mais proprio de evitar confusões, e de acautelar desordens, foi em fim approvada pelo ultimo Concilio Geral de Terento. (11) Eis-aqui a Jurisprudencia canonica, que rege esta materia importantissima.

Qual porém tenha sido o sistema invariável da Igreja na divisão dos antigos Bispados, e criação de novas Diocezes, o mostra com muita clareza a Historia Ecclesiastica e Civil. Acahadas com a enthronisação de Constantino as perseguições dos tyranos, que inutilmente intentarão forçar o entendimento humano, e obrigar os homens a negarem o que he mais sagrado no Ceu, e sobre a terra, isto he, a existencia

(11) Sess. 6. C. 5 de *Reformat.*

do Deus Trino, e Hum, e da Religião, que lhes segurava felicidade temporal, e Eterna, su-
geitando-os a hum jugo doce, e suave pode em-
fim a mesma Religião destructar dias de paz, e
de serenidade, trabalhando em publico, e sem
temor pela propagação da Fé, e conversão dos
infios; assim como pelo decoro externo, que lhes
convinha, e do qual se achava privada desde a
mais tenra infancia.

Com o favor pois, ou antes com o mais
bem pensado acto de Justica emanado do Coração
sensivel, e piedozo do Imperador Constantino,
que ao titulo de pacificador da Igreja, soube por
este unico motivo adquirir tambem o sobrenome
de Grande, se edificara muitos Templos, erig-
rão-se de novo magestozos altares, e não já na
obscridade das catacumbas, aumentou-se mui
consideravelmente o numero dos Bispos, e das Dio-
cezes, a que devião viver ligados no mais doce
confisco, e por toda a parte se ouvirão cantos
em honra do crucificado.

Regulou a prudencia dos Padres a exten-
são das novas Diocezes, ou Bispados pela nec-
cidadade, e reconhecida utilidade dos rebanhos nel-
les existentes, e pelas circunstancias locaes, não
perdendo jámais de vista, que os mesmos rebanhos
deverão ser proporcionados ás forças naturaes dos
Pastores, e que fendo mui numerosos, não po-
dem receber dos mesmos Pastores os disvellos,
e o tratamento, de que diariamente necessitão,

e que em fim precizo he , que diminuão o numero das ovelhas á proporção da maior extensão do terreno , em que se apascentão , das dificuldades , que se encontrão nelle , para ser bem conhecido , dos animaes carniveros , que o habitão ; e que intervindo o mais leve descuido , as podem devorar todas . D'outra parte não podem os Pastores conhecer o semblante do seu gado , nem pensar sobre elle , e muito menos chamar as suas ovelhas pelos seus proprios nomes , conduzi-las , e marchar diante dellas. (12)

Esta ultima Lei Evangelica foi interpretada tão litteralmente , que por todo o Orbe Christão se crearão Bispos em todas as grandes Cidades , e nas pequenas tambem , e por fim nas Aldeas , ou Campos , aonde o numero dos fieis não correspondia á dignidade Episcopal : por esta causa os Concilios só permittirão a criação de novos Bispados em paizes , onde houvesse hum grande povo a governar. (13)

(12) *Diligenter agnosce vultum peccoris tui , tuosque greges considera : non enim babebis jugiter potestatem.*
 PROV. 2. 23. --- *Pastor proprias oves vocal nomi-
 natim , et educet eas , et ante eas valet.* IOAN. 10. 3.

(13) *Non oportet , diz o canon 57 do concil-
 io de Laodicea , in vilibus , vel agris Episcopos consi-
 titui , sed visitatores . Verumtamen jampridem constituti ,
 nihil faciunt praeter conscientiam Episcopi civitatis.*

O mesmo se determinou na Africa pelo Cann. 5 do 2º Concilio de Carthago , accrescentando com tudo , que se o numero dos habitantes das Aldeas se aumentasse de maneira que podessem passar por Villas , nellas se poderião estabelecer Bispos com o consentimento d'aqueles , de quem dependia a Freguezia . Comtudo forão estes regulamentos mais mal observados na mesma Africa , do que em outra qualquer parte ; tanto assim que na conferencia dos Catholicos com os Donatistas os Bispos dos dous partidos se objectavão mutuamente de não terem p. Diocezes , se não pequenas , e insignificantes Aldeas .

No Occidente o Concilio de Sardica fez hum canon semelhante ao de Laodicea (14) O mesmo Canon reserva ao Concilio Provincial o direito de erigir novos Bispados . Depois que as falsas Decretaes forão recebidas , diz o Abbade Fleury , não se erigirão mais Bispados , sem a authoridade do Papa . Comtudo antes desta época os Papas tinham enviado Presbyters a certos paizes com o poder de erigir Bispados , elevando os primeiros á dignidade , e ordem Episcopais .

(14) *Licentia danda non est ordinandi Episcopum , aut in vico aliquo , aut in modica civitate , cui sufficit unus Presbyter , quia ut necesse ibi Episcopum fieri , ne vilescat nomen Episcopi , et authoritas . Can 6 .*

pal. S. Gregorio enviou a Santo Agostinho á Inglaterra, e muito expressamente lhe determinou, que erigisse 24 Bispados naquelle paiz, a saber 12 na Metropole de Londres, e 12 na outra de Canterbury. Não exercitando os inferiores por muito tempo hum direito, que lhe pertence, diz o Padre Thomazino (15) que se devolve ao superior. Assim os Bispos por diferença ao Papa, e tendo deixado á Santa Sé o cuidado de erigir novos Bispados, este direito lhe ficou reservado, e esta reserva estava já tão-bem estabelecida no seculo 12, que S. Bernardo (16) a respeitou, como hum effeito da plenitude do poder, concedida á Sé Apostolica sobre todas as Igrejas do Universo.

A authoridade deste Santo fez dizer ao Cardeal Belarmino, e a outros, que o Papa pôde por si só transferir e crear Bispos, dividir, e supprimir os seus Bispados, erigir novos, levantá-los em Metropole, ou mudar as Metropoles em Bispados, segundo estas mudanças, e alterações lhe parecerem convenientes, e necessárias. (17)

(15) *Part. 4. L. 1. Cap. 19.*

(16) *Epist. 131.*

(17) *Tit. de Transl. Episc. Cap. 24. Collat 2. prob. fin.*

Nestas circunstancias tão bem os Príncipes Soberanos quizerão por diferentes princípios superintender, e ter parte activa na eleição dos Bispos, assim como na criação dos novos Bispados, que parecessem necessários, ou simplesmente uteis aos seus Estados, e igualmente na divisão dos antigos, ou já existentes, exercitando nessa matéria os Direitos de Padrão, quazi geralmente conhecidos na Igreja Católica desde o século 5.^o

III.^o

Dos antigos Bispados de Portugal, e seu estado actual.

Depois da criação da Monarchia Portugueza, os Papas já não fizeram mudanças concordáveis, nas Dioceses do Reino sem a participação, intervenção, e consentimento dos Senhores Reis de Portugal, nomeando elles mesmos, e apresentando os Bispos em virtude do seu amplissimo direito de Padrão, proveniente dos legítimos títulos de dote, edificação, e Fundo das Igrejas Diocesanas, que também faziam erigir e crear de novo. *Patronum faciunt Dos, Edificatio, fundus*: accrescendo ainda mais o outro título mais nobre mais poderoso, e mais útil à Igreja, qual o da conquista sobre os infieis: o que tudo se verifica do mesmo modo, e por todos os princípios expendidos a respeito de todas as terras, e paizes à quem do cabo Bojador.

Com effeito o Senhor Rei D. Affonso Henrique imediatamente depois da conquista de La mego sobre os mouros, nomeou a D. Mendo para Bispo daquelle Cidade, e logo a D. Paio para Bispo d'Evora Affonso 6.^o chamado o Imperador ellegeio a D. Geraldo Arcebispo de Braga segundo o Conselho de seu genro D. Henrique. O Senhor D. Affonso 3.^o aprovou a eleição de Vicente para Bispo do Porto. O Senhor Rei D. João o 1.^o, vagando a Igreja de Braga, commetteu interimamente a sua administração, e governo a D. Fernando da Guerra, Bispo do Porto. Muitos outros exemplos se poderião allegar, e pelos quaes se prova indubitavelmente, que os mesmos Senhores Reis ou ellegerão sempre os Bispos do seu Reino, ou aprovavão as elleições feitas pelos respectivos Cabidos, fendo muito para notar, que estas elleições capitulares cabrão em desuso desde os tempos do Senhor Rei D. Affonso 5.^o De todo o expêndido nos attestão os muitos e respeitaveis Autores referidos por Melo Freire na notta ao II. 3.^o Tit. de Jur. Princip. circ. Sacr. Just. Jur. civ. Publ, exonerando nos de fazer particular menção de cada hum dos ditos Autores.

He alheio do fim, a que me propuz, e tenho em vista, o citar a epoca da creação de cada hum dos Bispados originarios, e dos não primordiaes do Reino, e fazer particular menção dos Senhores Reis, que nisso interviverão: o que seria muito facil na presença do que-

á este respeito escreverão entre outros D. Thomaz da Encarnação na sua elegante Historia da Igreja Lusitana, e o Padre D. António Caetano de Souza na Historia Geneal da Real Caza de Bragança. Direi sómente, que na era de 704 Recehwindo Rei dos Godos fez elevar o numero dos Bispados da Lusitania a 22, além de dous Arcebispados, e que preteridas as diferentes alterações a este respeito, e anteriores á Monarchia Portugueza, os nossos Soberanos se houverão em todos os tempos nesta materia importantissima com tanto acerto, e discernimento, que nem estabelecerão Bispos em todas as grandes, e pequenas Cidades, e por todas as Villas, e Campos, nem deixarão de regular a extensão dos Bispados da maneira mais conveniente ás forças de cada hum dos Bispos, e ás necessidades, e maior utilidade dos Fieis, para serem oportunamente socorridos com o pasto espiritual.

O estado presente de Portugal prova com a maior evidencia esta ultima afferção. Todos sabem que aquelle Reino contem no seu maior comprimento 94. leg. Portuguezas, ou 104 de 20 ao grão, a contar do cabo de Santa Maria no Algarve até Melgaço na raia de Galiza, e que a sua largura mais extensa he entre a barra de Caminha, e a raia logo a fima de Miranda com 40 leg. Portuguezas, ou 45 de 20 ao grão, que em fim a sua superficie contem 3:555. leg. Quadrat., e que a sua maior povoação chega a

3:000 Uc. de habitantes (18) o que demonstra 648 habitantes por cada huma leg. quadrada.

Para o governo Ecclesiastico, e direcção espiritual de hum tal povo estendido por tão limitado terreno se achão estabelecidos, e existentes hum Patriarcado, dous Arcebispados, e quatorze Bispados suffraganeos, depois de suprimidos os tres de Penafiel, Miranda, e Villanova de Portimão, creados como necessarios, ou pelo menos utilissimos com outros á instancias do Senhor Rei D. José de glorioza memoria em 1773, e excluidos os territorios nullius Dioecesis, e os simplesmente izentes, taes como da ordem de Christo, de S. Thiago da Espada, e de S. Bento de Aviz com as 86 Villas de sua exclusiva jurisdictião, o Grão Priorado do Crato, muitos tempos prezidido por hum Arcebispo in paribus, os Regulares de Santo Agostinho, S. Bento, S. Bernardo, as Collegiadas de Guimarães, Villa-Vicoza, e outros.

He necessario advertir, que na supposta maior povoação de 3:000 Uc. achão se comprehendidos no Patriarcado, no Arcebispado de Braga, Bispado do Porto, e nos territorios nullius

(18) *Calculo mui favorecido; pois que o novo cadastro de Portugal referido nas folhas publicas de 2:500 Uc. habitantes.*

Diocezes, e mais izentos 2:000U000 de habitantes pelo menos, restando 1:000U000 para o Arcebispado d' Evora, e para mais treze Bispedos. O que demonstra, posto que em repartição de Figura, como se facil de observar, 71U428 habitantes por Bispedo, sem ditzcontar os muitos Regulares de hum e outro sexo, que no mesmo numero não estão incluidos.

Em hum tal paiz culto, e civilizado com sufficientes estradas, livre de embaracos, não habitado por hercges, nem pagãos, bem pôde cada hum dos Bispos conhecer todas as suas orelhas, chamar a cada huma por seu proprio nome, conduzi-las ao pasto, e andar diante delas, ou, o que he o mesmo, cumprir exactamente os seus deveres, e satisfazer litteralmente as Leis Evangelicas; tendo ainda mais em seu favor, e para maior facilidade os soccorros, e ajuda de muitos Sacerdotes Seculares, entre os quais, não poucos de reconhecido merecimento, e as respeita eis Corporaçõens Religiozas espalhadas pelos territorios de cada huma das Diocezes, as quais confessão, e pregão continuamente, promovendo, e adiantando sempre; e com muito disvello o culto interno, e externo da Religião por toda a parte, e com mais particularidade nos 417 Conventos, que habitão tendo ainda de não pequeno soccorro os 108 Conventos de Freira acompanhados de hum, dous, e mais Sacerdotes.

IV.

Das Bispados do Ultramar.

• Descoberta a Ilha da Madeira em 1420, e
levando para todo o espaço de 95 annos, o Se-
nhor Rei D. Manoel, em virtude do seu novo
e indubitável Padrado concedido, ampliado, con-
firmado, ou simplesmente reconhecido pelo Papa
Leão X na sua Bulla de 7 de Junho de 1514,
e nunca depois controvertido, sobre todas as ter-
ras, e paizes ao Sul do Cabo Bojador, fez cri-
ar o Bispado do Funchal aos 12 dias do mesmo
mesmo anno, com embargo de ser tao limitado o
numero dos Fieis espalhados pelo seu territorio
extensissimo, e quasi interminavel.

Morto o primeiro Bispo do Funchal D. Diogo Pinheiro, o Senhor Rei D. João o 3.^º, que amava por extremo as disposições de seu Augusto Pai, e desejava adiantar as grandes obras por elle principiadas, fez elevar aquella Igreja á dignidade de Metropolitana, e crear ao mesmo tempo pelo Papa Clemente 7.^º no seu território quatro Bispaços sufraganeos com sedes Cathedraes, e Conegos, o 1.^º na Ilha terceira capital das Ilhas dos Acores, o 2.^º na Ilha de São Jorge Metropole civil das do Cabo verde; o 3.^º na Ilha de S. Thomé cabe a das Ilhas circunvizinhas, e o 4.^º finalmente em Goa capital da India, como bem se ve da Bulla de 25 de Junho, anno 1535.

Agosto de 1534. Muitos annos ao depois que se creou o Bispado de Angolla, e do Congo, separando-se do outro de S. Thomé pelo Papa Clemente 8º em 1596, Rogando Filipe 2º de Espanha, o 1º de Portugal, o usurpador da nostra independencia.

Pelo que respeita a India, Malaca, e China, elevado o Bispado de Goa á dignidade de Arcebispo Primas do Oriente, e reduzida a Igreja do Funchal aos terras da sua primitiva criação de simples Bispado sufraganeo ao Arcebispo de Lisboa pela bulla do papa Paulo 4º de 4 de Fevereiro de 1557 á instancias do senhor D. Sebastião, forçou ao mesmo tempo criados os Bispados de Cochim, de Malaca e Timor. O mesmo Rei D. Sebastião promoveo a criação do Bispado de Macao na China perante o Papa Gregorio 13.º que anuiu a supplica na sua Bulla de 20 de Janeiro de 1575.

Continuando a usurpação dos Felipes creon o Papa Clemente 8º na cidade de Amalma hum novo Bispado em 1605, que o Papa Paulo 5º transferia para Cranganor em 1606, e elle mesmo no seguinte anno de 1606 creou o outro Bispado de Meliapor. Em sim o Papa Alexandre 8º á instancias do Senhor Rei D. Pedro 2.º creon os dous Bispados de Pechim, e Nanchim em 1606.

Acharão-se os ditos Bispados na época das

suas respectivas creaçõens tão distinguidos, e faltos de Christãos, que o mais populoso d'entre elles não podia contar 12000 Pessoas, como se facil de observar em falta de declaração positiva dos Autores coevos a este respeito. E se os Bispos mandados para a Africa, e Azia, não tanto para reger os rebanhos existentes nas suas novas Dioceses, como para os crear, formar, e reger ao depois. Sirra de exemplo demonstrativo do que fica dito o que hoje se verifica a respeito dos Bispados do Cabo verde, de S. Thomé, e de Angolla, dos quaes o 1.^º contém nas nove Ilhas do seu distrito 58401 habitantes de todas as cores, idades, e condições, entre elles 5109 escravos. (19) O 2.^º 11873 nas duas Ilhas de S. Thomé e Principe, dos quaes são escravos 6561 (20) E o 3.^º contém na Cidade Capital, e a maior povoação de todo o Reino de Angolla apenas 4648, e desles 1795 escravos (21) Calculem-se as outras povoaçãoens, e acharse-há que o Bispado inteiro não tem 20000 Christãos, e como todos estes Bispados tem Bispos, Calhedrães, Conégos, e Capelães. Similhante a essa he a forte, e o estado presente de todos ou quasi todos os Bispados da India, e China.

(19) Mapp. de 1816. Invest. de Setembro de 1818 pag. 295.

(20) Mapp. de 1815. Secret. do Desemb. da Paga.

(21) Idem Mapp. de 1816.

He facil de comprehender que á todas estas creacōens presidio constantemente o espirito da Religiō, e o grande desejo, que dominava os coraōens dos Reis de Portugal de estenderem e de faserem propagar a Fé por todos os paizes, em que nō havia fado ainda a trombeta Evan gelica, desempenhando sempre o caracter de filhos obedientissimos á Santa Madre Igreja, su geitando pela mais bem ajustada politica ao mes mo tempo, e com dobrados vinculos as terras, que descobriu, e os povos, que nellas habitavāo menos pela força das armas, do que pela suavidade da doutrina, que se lhes pregava. E na verdade; se El Rei D. Manoel nō duvidou ex primir-se nas suas Ordenaōens do Liv. 2. Tit. 4. da maneira, e forma seguinte “ *Porque prin cipalmente sempre foi nossa tençāo, e he com a graça de Deus muito honrar sempre a nossa Santa Madre Igreja e obecer cumpriamente a seus mandamentos como filho obediente.* ” Tāobem a mesma Santa Igreja por justa retribuīçāo prēgava aos povos conquistados sujeição, e obediencia aos seus supe riores, e novos Soberanos, e o devido pagamen to dos tributos, que se lhes impunha, cumpri do exactamente a vontade Divina. (22)

(22) *Obedite Propteris vestris. Iebr. 13. 17.*
 Omnis anima potestatis sublimioribus subdita sit; non est enim potestas, nisi a Deo. Quae autem sunt, a Deo sunt. Qui resistit potestati, Dei ordinatis sunt.

V.

Dos Bispados do Brasil.

Não foi outro o Systema religiosamente observando pelos Senhores Reis de Portugal á cerca da criação da Igreja do Brasil. Em 1550 foi criado o primeiro Bispado na Bahia, capital destas vastíssimas Regiões pelo Papa Julio 3.º, e á instâncias d'El Rei D. João o 3.º, que tão bem se dignou enviar para a conquista espiritual dos povos, que as habitavão, muitos Missionários Jesuítas, e Capuxos, cujos trabalhos verdadeiramente Apostólicos viverão sempre com glória nos annaes da historia, e parece que nemhuma outras providencias se julgavão necessárias naquelles tempos, nem se derão efectivamente as de que muito se necessitavão para a instrução Religiosa dos Povos desde a fatal época de 1580 da dominação Hespanhola; mas quebradas as cadeas da Indústria Nacional no dia para sempre me-

*ref. Rom. 13. 1 Subditii stote... Regi, quasi
proscellenti, sive Ducibus, tanquam ab eo missis ad
vindictam malefactorum. 1. Petr. 1. 17--1 Per. 2 13
1 Petr. 2 14 Ideo et tributa pros-
cessitis; ministri enim Dei sunt, in hoc ipsam servient
Ius. Rom. 13. 6. 7.*

moravel do 1.^o de Dezembro de 1640, e pacificadas as perturbacōens do Reino, logo El Rei D. Pedro 2.^o sendo ainda Regente, instou ao Papa Inocencio 11.^o para a elevação do Bispado da Bahia em Arcebispado do Brasil, e criação dos dous Bispados do Rio de Janeiro, e Peruambuco: o que se fez pelas trez Bullas de 16 de Novembro de 1676. No anno seguinte pela Bulla de 30 de Agosto, expedida pelo mesmo Papa, e rogada pelo dito Senhor se creou o Bispado do Maranhão. Pela Bulla do outro Papa Clemente 11.^o, e a instâncias d' El Rei D. João 5.^o se creou o Bispado do grão-Pará aos 4 de Março de 1719. Em fim o Papa Benedicto 14.^o pe'as duas Bullas de 6 de Dezembro de 1745, instando ainda El Rei creou os Bispados de S. Paulo, e de Marianna com as Prelazias de Goyaz e de Cuiabá, e Mato-grosso, cuja existencia real e sem efectivo provimento, assim como da outra de Moçambique, deve referir-se aos principios do Reinado da Augusta Soberana, que para receber no Ceo os premios merecidos pelas suas muitas, e grandeas virtudes, não podia deixar de despir-se da vida mortal.

Parece que não precisava de mais socorros espírituaes hum paiz, posto que vastissimo, desconhecido em grande parte, e quasi todo ermo, e despovoado, oferecendo para a Propagação da Fé, e civilização dos seus naturaes dificuldades, que só com o tempo se poderião vencer. Mudarão se porém as circuns-

râncias ; o Brasil já não ha de conhecido, acha-se criado, não tem necessidade, se não da mais bem proporcionada administração. Extensão, população, felicidade de situação, fertilidade de terreno, solidez de limites, tudo nesse se acha, tudo nesse se encontra reunido; e como temos um governo paternal que trabalha em sua utilidade, em pouco tempo hâ de o Brasil mostrar ao mundo hum dos seus mais bellos Impérios.

VI.^o*Da extensão, e Povoaçam do Brasil.*

Geralmente os Escriptores, que tratão do Brasil calculão a sua extensão, e não tem alguma variedade. Entre os mais modernos do Prado lhe dá 850 legoas de comprimento com sua largura, posto que variavel nas duas extremidades de 300 legoas pela maior parte. Peuchet 11200 legoas de costa sem mais alguma explicação. O Autor da Geografia Brasílica 694 legoas de 20 grao no maior comprimento de Norte a Sul a contar da ponta Maguary na entrada do Rio Pará ou Tocantins em 15 minutos austraes até a ponta de Maldonado no golfo do Rio da Prata em 34 graos e 57 minutos, e 600 com pouca diferença na maior largura do Cabo de Santo Agostinho até aponta Abuna na margem do Rio Madeira, jazendo entre os 26 graos 58 minutos e os 36 graos e 17 minutos de longitude occidental do meridiano do observatorio de Coim-

tri. „ Fallamos, continua ainda o mesmo „ author, na acceptação Geografica, e natural; „ porque na Politica estende-se actualmente da „ foz do Rio Marony, em 6 graos do norte ate „ o paralelo de 33 escassos de latitude austral. „ Tão bem nesta acceptação a sua largura he mu- „ to maior, e consegue-se da cabô branco ate „ a margem do Rio Hyabari. „

Em fim o consul Americano da Bahia, Henry Hill na sua memoria de 1817 dá ao Brasil 29:630:290 milhas quadradas de superficie, em 1:024:000:000 acres, e que corresponde a 987:676:365 tarefas cada tarefa de 30 braças quadradas ou $5:017 \frac{1}{3}$ jandas quadradas. (23) Mas

para formar huma conta redonda computa Mr. Hill, toda a superficie do Brasil em 1:000:000:000 de tarefas; e dasas dà ele 160:000:000 tarefas ou $\frac{16}{100}$ partes de agoa, e de terra, que nõo

admite cultura; 20:000:000, ou $\frac{2}{100}$ em estado de cultivação, e de pastos: 120:000:000, ou $\frac{12}{100}$ concedidos á particulares sem melhoramento, e

(23) Acre, medida agraria Inglesa, contém 4:846 jandas quadradas, e a janda é Paines.

700:000:000, ou $\frac{7}{10}$ que ainda se achão á díl.
 700:000:000, ou $\frac{7}{10}$ que ainda se achão á díl.
 posicão da Coroa.

E tendo a superficie, ou extensão total da Europa de 315:784 leg. quadr, como observa o citado Pouchet, no seu Dictionario da Geogr. Commerçiant, na palavra = *Europa* = á vista de diferentes calculos ou mais circunstanciados, e relativos á cada hum dos. governos Europeos; fica bem manifesta a grande vantagem, que se sua particular extensão se atribue ao Brasil sobre a Europa inteira, vantagem, que sobe muito de ponto observando-se, que a superficie do Brasil se muito mais plana, do que a da Europa, e que ainda aquellas partes, que parecem recusar huma cultura regular, e ordinaria, produzem soberbas matas de muito preftimo, e que nessas não ha calmas excessivas, nem frios matadores, nem vulcões, terremotos, e furacões, além de outros obstaculos impeditivos da cultura das terras, pois que ainda mesmo nos nossos limites do sul crescem com mais, ou menos periodicidade, e em pleno ár as laranjeiras, as bananeiras, as canas de açucar com outras producoes, que por sua natureza exigem climas temperados; sendo por complemento de felicidade, geralmente fallando, mal faudavel o clima, e accommodado á quasi todas as compleicoens. A populacão desta regiao vastissima tem sido calculada por muitos Authores, dos quaes huma boa

parte, com manifesta ignorância da rota particularística, a faz andar por baixo de 1:000:000. Talvez a statística, analisada por Beauchamp, a elevou agora a quazi 3:000:000.

Este calculo posto que diga respeito ao anno de 1815, he muito inferior ao censo feito em 1797 e 1798, que o mesmo Author não viu, e refere aos fins do seculo passado, em o qual a nossa povoação he calculada em 3:000:000 à vista dos melhores subsídios, e depois das mais bem reflectidas ponderaçoens. Tão bem Mr. Hill me parece não ter tido conhecimento algum do dito censo, pois que o não combate, dizendo apenas, que a povoação do Brasil he de 3:300:000 habitantes. O seu orçamento he como se segue. (24)

Indios bravos,	120 500:000	500:000
Ditos domesticados,	100:000	
Escravos pretos, e mula os,	1:000:000	
Negros livres,	50:000	
Mesticos,	800:000	
Portuguezes ou raça, branca	820:000	
 Total		3:300:000

24) Em 1810 já a nossa povoação foi calculada pelo sabio Abbade Correa da Serra em 4:000:000. V. o Humboldt, Essai Politique Tom. 5. Pag. 114.

Não foi, este critico, etalil indagador
 bem informado principalmente á cerca dos Indios
 não domesticados, que designa com o nome de bra-
 vos milha numero Iivo posso eu depois de bem cir-
 constanciados exame, reduzir a menos de 800:000
 sendo muito para dezer, que o dos escravos
 n' o excedesse ao calculao, com tudo cis-aqui huma-
 lita bem ágradavel entre a escravidão, que di-
 minue, e a liberdade, que cresce com decidida-
 vantage sobre ella.

VII.

Do cálculo da população o mais aproximado.

Seja-me licito produzir a minha opinião sobre a matéria. Examinando o censo particular, e respetivo a cada huma das Comarcas, e mais distritos civis menores deste Reino pelos mapas, que tenho à vista, e servem de base ao meu calculo he a mesma povoação de 2.697.000 habitantes, excluidos os Indianos não domesticados. A inexactidão porém dos ditos mapas, e a notoria deficiência, que nelles se observa, dos menores de sete annos, e das pessoas, que deixaram de mais alisadas, tem dificultar as causas, que por si só notorias não se põem a referir, me autorizando a acrescentar sobre este ultimo calculo mais a quarta parte, e ainda a terça parte a respeito dos dous territórios do Ceará grande, e da Coritiba, por causa da maior antiguidade dos mapas relativos ás cidades, vindas a ser o total

8:596U132, ao qual se devem ainda ajuntar os 800U000 Indios não domesticados, e concluirei sem receio de algum excesso, que a nossa povoação inteira chega ao numero de 4:396U132 individuos de hum e outro sexo, e de todas as cores, idades, e condicōens.

Se por huma parte he innegavel, que efecta povoação he mui pequena, e absolutamente desproporcionada á designada extensão do terreno, tambem não se pode controverter, que ella se acha sufficientemente distribuida, e nas melhores circunstancias de se estender por toda a parte, e de ocupar o paiz inteiro á similitança dos viveiros de pequenas arvores destinadas a cobrir de bosques, e pomares mui largos espaços, e os maiores predios.

VIII.

Da situação do Brasil, e admiraveis circumstancias, que o adornam.

A situação he a mais feliz: fronteira a Africa, pouco affastada daquelle vastissimo paiz em quasi igual distancia da Europa, e da Asia, com multiplicados portos de mui facil acesso, e com as mais ricas, e variadas producções, posse o Brasil todas as vantagens, que se poderão desejrar para o Commercio em grande, facil, e verdadeiramente lucroso do mundo inteiro, e os seus muitos rios, que bem se podem

charmar pela maior parte outros tantos mares in-
terioros, facilitando todas as operações mercan-
tistas, além dos meios do mais fácil alimento po-
pular, constituem mais hum pinhor seguro da
propagação, e aumento da espécie humana em
pouco tempo, e de mui sólidos, e vantajosos
estabelecimentos de todas as qualidades.

A mais ligeira reflexão sobre os muitos
trabalhos, que em feito, dificuldades, que sou-
berão vencer, e industria, que tem constantemen-
te desenvolvido os seus colonos naturaes, e re-
nacionais de commun accordo, apesar de não te-
rem sido derigidos, como era para desejar, e
da falta dos meios, que nunca lobrarão; prova
o que acabo de escrever.

Não sei pois porque durá fatalidade se tem
fallado sempre da preguiça do Brasil, e passa por
decidido, que tudo aqui he inercia, sendo as pro-
vas em contrario muito evidentes. He injurioso
ao homem, que pensa, e fabe ver com os olhos
intellectuas, canonizar proposições convencidas
de facto, só porque algum as proferio, e mu-
chos repetirão, figurando d'ácos materiais.

A historia do Brasil prova com evidencia
que o seu casual descobrimento se deve ao an-
o de 1500, e que a sua dominacão Portugue-
sa conta apenas 310 annos. Disprezado no prin-
cipio, e como abandono a si mesmo por mais
de 30 annos, e em quarto dominava, ou, mais,

fervia nos corações dos Portuguezes o desejo
 immoderado das riquezas, com que o Commer-
 cio da Azia regalava a todos, e o amor da glo-
 rria, que em pouco tempo, ainda que á custa
 de muitos trabalhos, se adquiria além do cabo
 da boa esperança com adiantamentos mui vanta-
 josos de Nobreza; foi o Brasil em fim reparado
 pelo Senhor Rei D. João o 3º em doze gran-
 des Províncias (25) ou Capitanias dadas a outros
 tantos Donatarios de maior ou menor graduacão;
 todos porém desfiliados de meios proprios, e de
 cabedais proporcionados á cultura das terras, á
 domesticidade, e civilizaçao dos naturaes, ou in-
 digenas, e populacão externa capaz de os con-
 ter em respeito, e de formar com elles laços in-
 dissoluveis de aliança, amizade, e mistura das
 diferentes raças, unico principio, de que pode-
 ria nacer a felicidade, á que racionavelmente se
 deveria então aspirar neste paiz.

A rusticidade porém, e a fereza de hu-
 ma parte, a avareza, e crueldade da outra abor-
 tarão scenas de sangue verdadeiramente horro-
 rosas, e tudo naquelle época triste, e disgracada
 foi traiçao, tirania, despliego morte, e captivi-
 ty pior que a mesma morte. Dispovoou-se o
 paiz para se poder governar em paz, e sem re-
 ceios de novos perigos. Tanto qmz a dura e in-
 perioza necessidade! Não penfarão os Adminis-
 tradores

tradores do Brasil no que a respeito dos demais povos incultos disse com a sua costumada elegância Valerio Maximo *Acens barbara, aspera et difficilis* Liv. 8 de *Vafredictis* para cuidarem pelos meios brandos, e proprios na civilisaçāo dos Indios, devendo saber, que pouco, ou nada aproveita a força sem arte. E como faltarião braços para a laboura, e artes, foi o mesmo puz transformado em Negrice. Barbaros, e barbaros escravos, viciosos, e derigidos unicamente pela força forão substituidos em grande parte aos naturaes da terra, geração capaz de tudo, sendo, como devia ser, bem educada.

Principiava a prudente sabedoria dos Senhores Reis de Portugal a compor os diferentes partidos, estabelecendo fundamentos solidos de liberdade a favor dos Indios, quando em Dezembro de 1580 perdeo aquelle Reino a sua liberdade, e a condiçāo dos dominios ultramarinos se tornou por extremo infeliz, e desgraçada, e sem fallar de outras partes, no Brasil tudo foi guerra, destruição, e estrago. As nossas Províncias do Norte forão todas ou conquistadas, ou insultadas pelas armas da Hollanda: os Hespanhoes invadirão os nossos limites, que dezejavão confundir com os da sua antiga dominaçāo. Os Corsários Hollandezes, e Ingleses por toda a parte nos insultarão, roubarão, e queimarão os nossos navios, e muitas das nossas povoacoens, a semelhança do que havião d'antes feito aos Francezes, e praticarão ao depois.

Tambem em Dezembro de 1640, cujo dia
 primeiro se marcado nas Chronicas de Portugal
 como o da nossa felicissima ressurreccão, prin-
 cipiou o Brasil a respirar nos braços da Mai-
 patria, e a continuar os maiores esforços para re-
 cobrar a perdida liberdade, e a paz, que ti-
 nha abandonado estes climas. Mas tal he a con-
 dição da guerra, que a simples suspeita cauza
 graves danos, e a realidade distroe os venci-
 dos e vencedores. Assim devia acontecer ao Bra-
 zil por todo o Reinado dos Senhores Reis D.
 João o 4º, e D. Affonso o 6º para respi-
 rar finalmente com as pazes ajustadas entre Por-
 tugal, e Hespanha pelo Senhor Rei D. Pedro o
 2º em 1668, anno, em que tambem foi jurado
 pelos trez Estados Principe, herdeiro do Reino.

Deste tempo para cá tem deccorrido a pe-
 nas 151 annos, e 25 ao depois se descobrirão pe-
 los Paulistas em 1693 as Minas de Catacazes,
 logo conhecidas com o nome = de Geraes = as
 quaes com demasiada abundancia d'ouro convi-
 dirão muitos aventureiros primeiramente de S.
 Paulo, ao depois do Rio de Janeiro, e succe-
 ssivamente de Portugal, das Ilhas da Madeira,
 e Açores. Eis-aqui a origem mais proxima, com-
 prehendendo o curto espaço de 126 annos da maior
 povoação Portugueza, e Africana ao Sul da Bahia,
 e dos primeiros estabelecimentos por todo o
 interior das Minas Geraes, Goyazes, Cuyabá
 e Matto grosso, da creação da agricultura, e
 dos gados, do Commercio, da industria em ge-

ral, e da edificação das muitas Cidades, Vilas, e outras Povoações, com que se achão ordenadas tantas, tão vastas, e tão importantes Províncias, da riqueza Nacional em fim.

Como pois são acusados de inércia, e de preguiça os povos do Brasil! Em qual outra parte do mundo inteiro se formou, creou, e enriqueceu outro povo em tão pouco tempo com as vantagens, que disfrutamos aqui? Nada prova em contrario o exemplo da America do Norte. A sua povoação he sem dúvida muito mais numerosa, e mais superior a sua força, e indústria. Todas essas vantagens porém nascerão dos muitos, e importantíssimos Capitais ingleses dispendidos desde o principio do seu descobrimento para formamento da população, cultura, e indústria, da liberdade do seu comércio, da admisão de povos estrangeiros, e a diferença das Religiões, ou seitas por elles abra adas; e em fin da revolução francesa, que trasladou huma boa parte da França para aquele paiz, com muitas riquezas, e não menor industria: e destes bens não gozou já mais o Brasil até o anno de 1808. Epoca feliz e venturosa da sua verdadeira existencia civil, e de todas as prosperidades, que desfrutamos, e crescem diariamente com pasmo e admiração de todos. Folge de acclarar esta verdade para afigurar as nuvens, que a cobrião.

A fertilidade do nosso paiz tem sido geralmente reconhecida, e tão decantada, que ha-

ca superfluo renovar expressoens a este respeito e bastará dizer que a cultura das terras se faz aqui com mais facilidade, do que em quasi todo o mundo, e que os fructos se reproduzem na razão tripla, e quadrupla maior comparativa. E quando o verdadeiro sistema agrario se introduzir com as artes, que lhe são conjunctas ha de o Brasil provar, que não necessita de auxilio externo, e que no seu proprio seio deve produzir a maior abundancia quanto for necessario ás precezoens dos seus habitantes, qualquer que seja o numero, á que possão ser elevados á todas as suas commodidades.

Finalmente os nossos limites achão se marcados de sua maneira immutavel pe'a propria natureza, isto he, ao Norte pelo rio Amazonas, o maior do mundo, ao sul pelo Paraguay, ou Prata, o segundo em grandeza, ou ainda pelo Uruguay, muito volumozo, ferrilissimo, e de aspecto, e formuzura admiravel, com franca navegação em todas as estaçoens do anno, tendo o Oceano em frente ao correr da costa, e no fundo alias, e respeitaveis montanhas, que servem de balizas perpetuas, e termo fixo á sua prodigioza largura.

Parece que a providencia talhou de propózito, e circumvalou estas vastissimas regioens para o asepto de hum povo economo com direi-

tos de viver de baixo de hum só governo, falando a mesma lingoaagem, abraçando a mesma crença, e disfructando os doces prazeres da paz, e da abundancia, livre dos insultos dos seus vizinhos, e izento do flagello da guerra, e do fúror das conquistas. E se pelo passado devemos medir o futuro, qual deve ser a grandeza da Monarquia Portugueza por altissima, e mui particular Providencia estabelecida no Brazil de baixo do melhor dos Soberanos? Qual a riqueza, forca, prosperidade, povoação, aumento, e industria dos seus filhos habitantes, patiado mais hum seculo?

Nao estendamos porem as nossas vistas á haja época tão distante, tiremos a este tempo a metade do seu e paço, o observando, simplesmente, como fica ponderado, que há 126 annos for o descubertas as Minas Geraes; e muito depois as outras; que o nada, por assim dizer, tem produzido o que vemos, e he bem digno de admirar a os olhos da Politica, que a sua povoação em 50 annos mais, de baixo de hum governo paternal há de dobrar pelo menos duas vezes, e a sua industria de maneira quaze incalculavel, e por este exemplo do paisado terá bem facil decidir da futura felicidade do paiz todo no dado espaço de meio seculo; ainda prescindindo do acrescimo de povoação portugueza exterior, e a estrangeira, principalmente peoa e qual in nessa Cidade excede ao numero de duas mil pessoas, e proporcionalmente se tem estendido por muitas outras Cidades, e Villas.

IX.^o

*Do meio mais efficaz de augmentar a
prosperidade do Brazil.*

Que deve pois fazer a sua Politica, para que se realizem os bens augurados; ou chegem mais de preffa ainda? Educar os povos, instruindo nos seus devulos Religiosos, e civis por que a permissao do exercicio bem regulado da sua natural liberdade, e a pacifica posse dos seus bens ou o seu dominio se achão firmadas em Leis fabias, e prudentissimas. E tanto basta em hum paiz, no qual as terras sobejam o por muitos seculos, cada hum poderá sempre com pouco trabalho ganhar com superabundancia o pão de cada dia.

Proceda embora deste principio o pouco amor do trabalho, que se pode excitar por mil maneiras diferentes, e á que traços observadores denominão inercia, por que não discorrerão, que o homem izento das tiranias do luxo, e conhecendo necessidades fizicas unicamente, contenta-se com o alimento farto, mas frugal, e grosso com vestidos ordinarios, e com caza porcionada á sua familia, e propria para a defesa contra as injurias dos tempos tão somente; e tudo isto se adquire com mui pouco trabalho na terra em que vivemos. Arthur Hyung, dife que a

felicidade da graā-Bretanha procedia da muita
 carestia dos viveres ; por que fendo elles baratos
 os artistas , e mais homens de trabalhos ganha-
 rião na segunda feira de que viver os mais di-
 as da semana , bebendo serveja nas tabernas. Tra-
 balhar muito para viver de pouco , e nunca ter
 sobras he triste ventura. Aonde existe pois a fe-
 licidade dos artistas , e trabalhadores , ou jorna-
 leiros inglezes , que constituem a maior parte
 do povo ? Eu por certo a desconheço : deem a
 esta dura necessidade o seu verdadeiro nome , e
 não o absolutamente improprio de amor do tra-
 balho. A natureza tende para a inercia , e em
 qualquer parte do Globo reputão os homens por
 felicidade trabalhar pouco , e fazer sufficientes ,
 ou melhor ainda , largas acquisições.

Mas em fim a educação he o unico , e
 principal Agente da fortuna publica , e individu-
 al , e a molla real , que poem no mais acertado
 movimento a máquina dos Estados. Nas mãos
 do Soberano tem a educação a necessaria força ,
 para diminuir os crimes na sociedade , para au-
 mentar a povoação , para dar-lhe a divida ener-
 gia , para enriquecer o Erario , para dotar-te a si
 proprio da quella autoridade que lhe conci-
 liar a attenção , e adquirir o respeito dos mais
 Soberanos , e das Nações á elles fugitivas.

Regulando as acções de cada huma das
 familias do Estado , he a mesma educação a for-
 te copiozissima da sociabilidade , e mutua con-

vivencia dos parentes, amigos, e conhecidos, formando diariamente novos laços da melhor e mais commoda existencia, promovendo ao mesmo tempo casamentos, não firmados no principio da fonda avareza unicamente, mas yteis, e convinhaveis; e excitando em sim húa certa, honesta simulação individual, e das diferentes povoaoens do Estado, Ella he ainda a origem respeitavel da agricultura, do commercio, das artes, das sciencias, e de todos os estabeleci-
mentos pios, e profanos, tendentes a beneficiar a humanidade divalda.

A^oo^o
E como todos estes bens, e commodidades, abstrahida a idea do luxo immoderado, e extravagador (26) se não podem alcançar sem cabedaes, nem estes na ociozidade; vêm por nece-
sidade, nem effe^o na ociozidade, vêm por

(26) Avir^onde foge sempre dos extremos, e os Estados chegão á grandeza racionavelmente desejada, quando os seus habitantes, instruidos dos de-
sejados, quando os seus habitantes, instruidos dos de-
veres Religiosos, e civis, e cumprindo-os por for-
ça da educac^oo, por sua propria utilidade se au-
mento, e cressem segundo a bondade productora das
terras, podendo ser todos proprietarios, e formam-
do sempre sua calea, cujos ancis se approximem,
quanto for possivel, ja de maiores, ja de menores
enanto for possivel, ja de maiores, ja de menores
povoaoens entretecls pelo commercio interior do fu-
perfluo das suas producoes agrarias, e das artes,
pr^ofilho das suas prodtoes agrarias, e das artes,
isto he na industria bem dirigida, e melhor exerce-

faria consequencia fer a educação a causa unica e singular do amor do trabalho. Tudo o que se tem dito a respeito do calor, como causa effi-

sobre objectos necessarios, e utiles a todos, e sempre excluidas as operações de mero luxo. Ho precizo ter lido tanto pouco, e não ter pensado nada, para se ignorar, que o luxo abusando da força irresistivel, e verdadeiramente tyrannica, de que he sempre acompanhado, tem os Nobres prejudiciaes á sciéncia, sofistas e maus pensadores os Magistrados, e maus homens de letras, fracos tumultuadores os Militares, avarejos os Comerciantes, preguiçosos os Lavradores, ridículos os Artistas, into estas, e tais de orgulho as mulheres, e por fim sobre e mui fraco o Estado, em cujo seio dilacerado vivem os Cidadãos em perpetua luta, e sumptuosos escarnecidos dos povos dirigidos por sábias constituições. E tais são na realidade os tristes resultados do Luxo extravagante, e immoderado: o qual não satisfizo com os estragos praticados em grande parte do mundo velho, fazendo desaparecer da face do Globo Nações inteiros, e as suas mais bem calculadas Constituições, ja nos tem declarado cruelissima guerra nesta Corte, e em algumas das nossas principaes Cidades do Brazil. A mais constante resistencia que se precisa para evitarmos o mal, de que somos ameaçados: nos de que origem todo de ella nascer, se não da doce violencia de sábias Leis sumptuarias. Oh! Kentao elas em nosso auxilio, e sejão não absolutas, como a Lei da morte sem excepto para pessoa algua.

ciente da preguiça, e da inércia, he fábula, que se não pode sustentar ao menos verdadeira a historia inicia, e negar, que o Egypto, e a India a pezar das suas excessivas calmas forão os berços primitivos das artes, das sciencias e da industria em geral, isto he do amador trabalho, e da gloria, prodígos, que ainda hoje nos admirão.

Pelo contrario he muito frio, e áspero
o clima da Alemanha, e a respeito da incerteza,
e turbulencia dos antigos Germanos, e dos seus
costumes rusticos, supersticiozos, e barbaros nao
he menos horrozo o quadro, que nos transme-
titio, Tacito, de que o traçado por alguns
Escritores modernos a cerca dos Indianos do Bra-
sil (27).

(27) Vide Tacito na *discriçāo* da *Germania* Cap. 18, e *sequintes*. Mira diversitate *naturae*, cum illum homines sic uenient inertiam, et odorent qui-
maji *hinc* *bonum* *si* *tolente* *hinc* *hinc* *et* *odorent* *qui-*
etiam *inter* *eadem* *peccora* *in* *eadem* *hinc* *degredi* *in*
Gili *simplices* *et* *egrestia* *poma*, *recessu* *sera*, *aud* *lac-*
concretum. *Sine* *apparatu*, *line* *blandimentis* *expellunt*
emire *da* *sim* *apparatu* *line* *andimilis* *expelunt*
carnis *in* *indulceris* *ebrietate* *fuggerendo* *quoniam*
concupiscent, *qui* *minus* *facile* *victus*, *quam* *amis-*
sincentur.

Tão bem aquelles povos andavão reis,
 criavão seus filhos de mistura com os anúncios
 brutos na mesma choupana. Muitos habitavão de
 inverno em covas subterrâneas cobertas de estru-
 me: erão mais crueis, do que os nossos Abori-
 gines, e vivião de caça nova, que não deixava-
 gão crescer, sem adubos, de pomos silvestres,
 ou de leite coalhado. Parcos no comer, não ti-
 nham moderado alguma na bebida, arruando na
 sua embriaguez duellos, que quasi sempre ter-
 minavão por mortes. Jogavão em fim as proprias
 pessoas, e a liberdade, tornando-se escravos. A
 historia da Anssa, ou das Cidades Asiáticas
 prova, que os povos do Baltic erão sobre bar-
 baros cruelissimos, inseciaveis, e adjudicados à
 todo o genero de crimes. E não são hoje estas
 Nações muito humanas, muito sabias, e muito
 respeitaveis? Da educação sómente, da educa-
 ção, e não do calor, nem do frio. Os salvagens
 do Uruguay em poucos tempos de educa-
 ção chegarião a hum porto de civilidade bem
 admiravel, desprezando a incéria, tornarão-se tra-
 balhadores; infelizmente porém como lhes faltou
 estudo(s)

*et ferunt, extremo, de tenui simo iactu do libertate, et
 de corpore contendant. Vetus voluntariam servitum
 tem adit.*

*Quavis junior, quamvis robustus, diligari
 se, ac veniri satinur = Solent et subterraneas specus
 operire, eos que multo insuper simo onerant iu-
 gum hiemi et receptaculum frugibus.*

a principiada educação, e antes que esta produzisse os fructos que se esperavão, barbarizarão-se outra vez, ou para fallar exactamente, tornarão-se meios barbaros, perderão a industria, e o amor do trabalho.

A educação supõem necessariamente a existencia de Mestres habéis, e zelozos. O soberano os ha de apromptar, porque elle he a origem, e fonte dos bens, que felicitão os povos, commettidos á sua direcção, e governo paternal. Não pode a educação civil separar-se da moral, e religioza: ambas devem andar conjuntas. Mas a religiozo foi em todos os tempos a primeira guia dos homens. Huá boa, ou má Religiao decide da fortuna, ou da desgraça de hum povo.

Entre as falsas a melhor he aquella, que se afasta menos da verdade, e que torna os costumes para a maior felicidade do Estado. A antiga Persia foi devedora da sua grandeza, e das suas riquezas a Zoroastres, cujos Dogmas fabios forão feitos para inspirar aos seus Sectadores humanidade, virtude, e industria. O seu livro do Zend he hum dos mais bellos projectos, e o monumento mais respeitavel da antiguidade. A Religiao, que ensinou o grande Confucio, a mais pura, que a razão humana abandonada assimesma podia imaginar, faz ainda hoje a felicidade de huá Na.ão numerozissima, e illustrada. O outro projecto de Mchomet, ainda que conduzido por huma ambicão dismedida, e alguma

vezes cruel, não ha indigno da nossa attenção
porque ao menos teve o merecimento de tirar
huā parte do Oriente da baixa, e grosseira Ido-
latria, e de espalhar entre os seus Proselytos o
conhecimento de hum Deos. Ha para admirar
em fim o poder e extensão do Reino de Peru,
quando se faz attenção a pequena distancia do
tempo entre a sua destruição pelos Hespanhoes,
e a época da sua formação por Mango-Capac,
qua debeixo do pretexto da sua mísso do sol
tirou aquelles povos dos bosques, deo-lhes Leis,
e os ajuntou em huā sociedade policiada.

Se Religioens falsas pôdem tanto, que de-
veremos esperar da unica verdadeira, que baixou
do Ceu, e foi ensinada sobre a terra pela sabe-
doria increada do mesmo Filho do Eterno Deos
como seu Pai, que não pôde enganar, nem sa-
be enganar-se? Ha pois a Religião Christã ac-
companhada dos caracteres de huā, santa, Ca-
tholica, e Apostolica aquella, que merece, e
exige com direito todos os nossos cultos, e ado-
rações, a que deve sér pregada, e ensinada por
toda a extensão do Universo, a dominante en-
tre nós, e cujos Ministros de primeira, e se-
gunda ordem, Bispos, e quazi Bispos, verda-
deiros sucessores dos Apostolos, e dos mais dis-
cípulos do Divino Mestre Jezus Christo ha ne-
cessario, que se multipliquem neste Reino do
Brazil á proporção do terreno, que occupa, e
da necessidade, e maior utilidade dos povos,
que habitão, e se achão por elle espalhados;
pondo-se em prática o systema a este respeito

observado pelos Senhores Reis de Portugal noutras partes do Mundo, e nesta principiado em justa observancia do Evangelho, e da Disciplina Ecclesiastica. Eis aqui o principal, e mais poderoso Agente da educação popular, da forma publica, e individual, assim como da segurança do Trono, e da Riqueza, e força do Estado.

10.^o

Da actual divisão civil, e militar do Brazil.

Acha-se o Brazil pelo que respeita ao governo Politico civil, e militar, repartido em nove grandes Províncias, e Governos Generais, não comprehendida a Corte e Província do Rio de Janeiro, e em dez outras Províncias, e Governos menores e de segunda ordem, huas subalternos aos primeiros, e outros independentes; além de alguns mais governos de certos, e determinados lugares, e finalmente em trinta e tres Comarcas de maior, ou menor extensão; todas porém mui grandes, compostas de diferentes Conselhos, com Camaras privativas, prezididas segundo as circunstancias, e povoação dos mesmos Conselhos, huas por Juizes ordinarios ou da propria terra sujeitos á jurisdição destes Magistrados todos os negocios civis, criminaes, e de Offícios, além de algumas incumbencias mais de menor natureza ou de particular commissão encarregadas aos primeiros; exercitando a respeito

de hums e outros o direito de correição ; que he sobre todos os direitos , nas subreditas comarcas os respectivos Ouvidores servindo ao mesmo tempo de Provedores em todos os seus districtos com o outro direito de conhecereem por appellecção , e agravo de todas as causas se exceptuarem a quellas , das quaes por Legislação particular ie lhes tem tolhido o conhecimento.

XLº

Da divisão, que se deve fazer dos Bispedos.

O Governo Ecclesiastico, que limilhante-
mente deveria proporcionar-se á grandeza terri-
torial, e á povoação existente, acontece muito
pelo contrario, porque toda a vastissima exten-
são do Brazil forma hua só, e unica Província
ou Metropole Ecclesiastica com seis Bispos su-
fraganeos, e douz Prelados com jurisdicção qua-
zi Episcopal, e caracter, que pedem precedendo
licença Regia, e sempre obtém da Santa Se, de
Bispo in partibus*.

Fixada pois a povoação inteira do Brazil ,
em 4:396132 habitantes, como ha reflectido-
em 4:396136 , e priscindindo por agora da sua respectiva di-
ferença de livres, pagãos, e escravos, porque
os olhos da Fé todos sao iguaes, e merecedore-
s da mesma , e mais bem proporcionada contem-

placção (28), e dando por certo, que as duas Comarcas do Rio de Janeiro, e da Bahia; ainda depois de circumscriptas nos limites, que me pareceu assignar-lhes, contém 500:303 habitantes, pareceu-me que 303 habitantes abstrahidos destes, ficam a povoação de todos as mais Comarcas sendo de 3:805:829, os quaes repartidos por 40:000, que segundo a extensão territorial, e conforme os principios assim expostos, he o maior numero de Diocesanos, que se deveria assignar a cada hum Bispado, e assim mesmo mui superior ás forças dos respectivos Bispos, fia evidente, e necessaria a existencia da erecção de 95 Bispados, e de outros tantos Bispos além dos dous (29)

Como porém esta repartição igual se torna mui difficultoza, por não dizer impossivel em territorios tão desigualmente povoados, he preciso recorrer á outro arbitrio muito possivel na practica, e que na sua execução não encontre o mais leve embaraço. Tal he o da erecção dos Bispados na Cabeças de cada huma das Comarcas, que parecerem apropriadas ao intento,

(28) *Ubi non est Gentilis, et Judeus, circuncisio, est proprium, barbaros, et scytha, servus, est liberu; sed omnia, et in omnibus Christus, Deus S. Paulo escrevendo aos Corícos. Cap. 3. v. 11.*

(29) O qual não he de 95 Bispos como calunieza-
mente se disse nesta Cidade. Lia-se o que o A. con-
tinua a dizer.

ou unindo duas Comarcas em hinc só Bispado, ou repartindo a mesma Comarca em dous Bispa-
dos, os quaes ou pela sua dema fada extensão, ou pelas felizes circunstancias da sua mais nume-
roza popula ſão, se acharem merecedoras de semi-
lhante, e igual beneficio. Com tal declaração
porem, que as Villas destinadas para a reiden-
tia dos Bispes, ſejão logo elevadas à dignidade,
e fóro de Cidades e de cabeças de Comarcas
aqueellas, que presentemente não tem esta qua-
lidade, de maneira que hie haja Bispado sem
Ovedoria, ou que hum Bispado e huma Comarca
ſejão a mesma coiza, a fim de que o governo
temporal em enio ſeio nascere o Ecclesiastico,
and e sempre concorde com o espiritual, e se
prestem hum ao outro os munhos, e reciprocos
auxilios, de que ambos necessitão para o seu am-
biente, grandeza, e felicidade com a perpetua,
e mais bem regulada separação do Sacerdotio,
e do Imperio.

A vista do que fia ponderado me parece
que o Brasil deve ser por agora repartido em
seis Provincias Ecclesiasticas, ou Metropoles Ar-
chiepiscopaes, e em vinte e seis Bispados suffi-
gancos, comprehendidas neste numero as duas
Prelazias de Goyazes, e Cuyabá e Matto grosso,
que de em ser elevadas à dignidade de Bispados. E naõ são os ditos Arcebispados 1.^o o da
Baia com a qualida de, que por direito lhe com-
pete, de Primaz do Reino do Brasil, 2.^o o de
Rio de Janeiro, 3.^o de S. Paulo, 4.^o o de
Maranha, 5.^o o de Pernambuco, 6.^o o de

Maranhão, 7.º o do Pará, conservando com a nova dignidade os mesmos títulos das suas respectivas ereções.

Do Arcebispado Primaz ficariam suffragâneos os Bispados, que se devem erigir a saber, 1.º o de S. Jorge dos Ilheos e Porto-seguro 2.º o da Caxoeira 3.º o da Jacobina 4.º o de Sergipe d' El-Rey no mesmo Keynó. E na África os Bispados 1.º de Cabo-Verde, 2.º S. Thome.

Do Arcebispado do Rio de Janeiro devem ficar suffragâneos os Bispados 1.º o de Porto Alegre, 2.º o do Desterro de Santa Catharina, 3.º o de Cabo Frio com as Ilhas adjacentes 4.º o da Victoria, Capital dos Campos de Goytacazes e Capitania do Espírito Santo, e na África o Bispado de Angola com a Península de Moçambique elevada à dignidade de Bispado regular.

Ao Arcebispado de S. Paulo 1.º o Bispado da Curitiba e de Paranaaguá, 2.º o de Iti; 3.º o de Goyaz 4.º o do Cuyabá e Mato Grosso.

Ao Arcebispado de Marianna devem ficar suffragâneos 1.º o Bispado de S. João d' El-Rey, 2.º o do Serro-Frio, 3.º do Sabará; 4.º do Piracatu do Príncipe.

Ao Arcebispado de Pernambuco ou Olinda devem naturalmente ficar suffragâneos os Bispados 1.º o da Cidade do Natal e Rio Grande do Norte; 2.º o da Paraíba do Norte; 3.º das Alagoas; 4.º o da Barra do Rio Grande ou Comarca do Ceará.

Ao Arcebispado de Maranhão seriam suffragâneos 1.º o Ceará 2.º o Crato 3.º o Piauhy.

Ao Arcebispado em fim do Pará pertencerão como sufragâneos os Bispados 1.º do Rio-Negro
2.º de Santarem 3.º de S. João das duas
Karras. (30)

(30) Não se possivel ainda ao mais hábil Geografo designar o certo e sem perigo de erro a extenção de cada um dos territorios marcados para os antigos, e novos Bispados, e que ao mesmo tempo são Comarcas existentes, ou n'ellas se devem cair outros; visto que não temos Mappas Topograficos respectivos dos mesmos territorios. Por esta causa, para dar mais clara idea da referida extenção basta dizer, e se deve notar com a devida reflexão, que nenhum Bispo de Comarca de todo o Reino do Brasil se tão pequeno, como o Santa Catharina, o qual todavia não se occupa a grande Ilha do seu nome, mas estende-se ainda na terra firme por 60 legoas, Norte-Sul, contados do Rio Saby, que separa a ditta Capitania ao Norte ate o Mampituba, onde confina com o Rio Grande de S. Pedro, sendo a sua maior largura de 20 legoas. Todos os outros territorios são muito maiores; contendo o duplo, triplo, e quadruplo da designada extensão.

Do novo modo de promover os Rapsodos,
e vantagens da sua divisão.

Fica amplamente demonstrado que a apresentação de todos os Arcebispados, Bispedos, e Prelazias em toda a extensão do Reino Unido, pertence privativamente à Vossa Magestade, e forma húa Regalia perpetua, e inseparável da sua Real Coroa, e Soberania; assim como a confirmacão se acha numerada entre as causas maiores, e he hum direito Pontificio anexo, segundo os princípios da actual Disciplina Ecclesiastica, à Pessoa do Supremo Pastor, chefe vivizel da Igreja Militante, e à Santa Sé Romana, como cabeça de todo a Christandade, Esta Corte porem dista muito da ourra de Roma, e por isto mesmo torna-se inevitavel o prejuizo resultante da vacancie dos Bispados por muitos tempos, e por annos inteiros, ficando os povos sem Pastores, e enquecendo a doutrina, que os regia, e governava: o que he muito digno de contemplacão, e do mais prompto remedio.

Este prejuizo se poderia accautelar de húa maneira mais satisfactoria, logo que os Nuncios Apostolicos viesssem para o Brazil munidos de Autoridade Pontifica, e como Legados a Igreja, para por si fazerem as confirma-

coens dos eleitos para o Episcopado , ou para todos os Arcebispados Bispaos. Este negocio importantissimo , deveria formar huma concordata respectavel entre o S. Padre e V. M. pelo que respecta ao Brasil , Africa , Asia seu perimiso dos direitos Papaes.

Parece que o Supremo Pastor , era Presidente na Igreja de Deus , e os successores facilmente anuirão a tão justa pertençao , por que a delegação das scus direitos , e o exercicio das suas regalias pela interposta pessoa do Nuncio Apostolico não sofrerão por isso diminuição alguma , e pelo contrario o bem da christandade crescerá pelo contrario o bem da christandade crescerá muito e se obtaria por esse meio mui facilmente o fim principal da Religião , mudando apenas a forma das confirmações sem alteração da presente Disciplina Ecclesiastica em hum ponto absolutamente estranho do Dogma.

A conservação dos Cabidos em cada huma das Igrejas Metropolitanas da mesma forma que existem hé justa , e muito conveniente á decencia , e maior explendor do culto: As Igrejas Episcopaes de novo creadas não Precizão da mesma pompa exterior , e por isso escuzado de tratar da creação de Cabidos , e Conselhos , de Beneficiados , Capelães , e outros Oficiaes. A congrua do Arcebispo Primaz em razão da sua mesma Primazia me parece que deveria ser de 4:000Uooo rs. a respectiva de cada hum dos outros Arcebispos de 4:000Uooo rs. He o menor soldo , que precebem os Governadores e Capitães Generaes alem do que mais vencem pelas Jmaes

suas Parentes. O character Archiepiscopal, e a dignidade Ecclesiastica e civil, que lhe anda anexa he superior á dos ditos Governadores, e muito maiores as suas despezas, calculada a caridade, que devem exercitar a favor dos pobres. A dos Bispos consistiria, por minha opinião, na quantia de 2:400:000 rs. Esta congrua de huá decente, e honesta sustentação em qualquer parte do Brazil, abstrahida a idea de luxo, e sempre lembrada a outra da mais bem regulada economia ainda sobre objectos de beneficencia, e caridade. (31)

(31) *Na* *o* *124* *o* *Gazeta* *do* *Rio* *de* *Janeiro*
Nº *96*. *Quarta* *feira* *1* *de* *Dezembro* *de* *1819*. *Paris*
4 *de* *Novembro* *1819*. *Huá* *ordemanca* *Real* *determina* *a* *criação*
de *500* *Benefícios*, *e* *Capelas* *nas* *Diocezes*, *em* *que*
não *he* *sufficiente* *o* *número* *de* *lugares* *actuaes* *de* *culto*
Divino, *e* *muitas* *regulações* *acorda* *los* *negocios* *Ecclesiasticos*. *A* *utilidade*, *que*, *destas* *Mestres* *de* *morais*
Religiosa, *e* *civil* *se* *espera*, *he* *elevada* *aos* *Cess*. *A*
despeza *he* *feita* *acusta* *do* *Key*, *sem* *contemplação* *dos*
Dizimos. *—*

Como *podera* *ajustar* *amirha* *proposta* *sobre* *a* *criação*
de *26* *Ripados* *no* *Brazil*? *São* *pequenos* *os* *lugares* *des*
tinados *para* *a* *habitacao* *dos* *novos* *Ripos*; *mas* *he* *gran-*
de *o* *número* *dos* *habitantes*; *e* *as* *Ripos* *não* *sao* *destinados*
para *a* *pompa* *das* *Cidades*, *mas* *para* *a* *educação* *dos*
povos, *e* *que* *edificam* *as* *casas* *de* *Estad*, *de* *essa* *Filia*
proprias *para* *cabeças* *de* *Comarcas*, *muito* *mais* *as* *deve*
abrir *proporcionadas* *para* *asentos* *de* *Ripados*; *e* *a* *des-*

Não se diga, que estas congruas fizem grande peso sobre as rendas publicas, e são impropias do Tempo presente; porque priscindo, de outros principios justificativos do que acabo de escrever, posso sem receio d'erro avançar a propoziçao que os fructos territoriaes, e industriaes não de por força do plano proposto crescer logo a tanto augmento que o Erario em vez de perda, receba largas conveniencias em poucos tempos. De outra forma a educação publica, e individual não teria força algua sobre os povos, não haveria diferença entre acivilidade e a rusticidade, entre a industria e a iner-cia; o que he sem duvida absurdo mui crasso, e grosseiro.

grossero. (1)

peza, que não excede 200:000 cruzados, he bem insig-
nificante, e outa muito mais a manutenção de hum so Re-
gimento. A existencia de hum Bistro he mais importante
do que a de hum Ovidor ou Regimento. (1)

Em toda a parte do Oriente Christao os Kispas recebem
dismos de grandissima importancia, e per isso mesmo se
achao nas circunstancias, vao so de socorrer os pobres,
mas da fazearem muitos estabelecimentos utiles a humani-
dade, no Estado, e a Religiao, os povos do Brasil
penas tem o precisamente necessario para a sua decente,
e comoda subsistencia, e percebendo o Estado os ditos di-
simos, parece que devea estabelecer mais abundantes con-
gruas, e augmentar o numero precioso dos Kispados para
efficacemente promover a moral, e a publica educação.

Se a Religião, e a Política civil n' o houvessem criado o Brazil, e elevado ao ponto de terremos criado o Brazil, e elevado ao ponto de grandeza, em que o admiraríamos, de que serviria ainda? E quaes serião ao presente os seus rendimentos e a sua força? A multiplicação poi, e augmento dos Mestres da moral religiosa, a sinceridade, e a boa fé dos Administradores civis, e militares são os unicos meios de subirem a maior ponto, e grande consideração as rendas publicas, que se podem olhar como diminuidas pelo dito plano: logo que os ditos Administradores assim Ecclesiasticos, como Seculares não estejão no caso da parabula do cego precipitando-se com elle na mesma cova, antes procurem instruir-se nos seus deveres. *Eрудiti, dix o Profeta Rei, qui iudicatis terram.*

Nisto consiste o melhor sistema da grandeza dos Estados, e he todo o segredo da Política. O Soberano ha de formar Mestres habéis, e Administradores sabios, sustenta-los com decencia, e procurar-lhes todas as commodidades utiles, e honestas: o que sem dispeza antecipada não se pode effectuar: uns e outros h' o de disciplinar, e instruir os povos e o Estado será feliz, rico, e venturozo.

As sete Tabellas ao diante juntas mostrão as circunstancias particulares do plano, que acabo de formar. Incessidade o autoriza, e a sua vizivel utilidade h' a que tenho augurado. Para a promover trabalhei muito, e pensei com vagar, e fiz as devidas reflexões, concluindo de tudo o que fica ponderado: Que em hum

só dia vai volta Magestade Fazer mais, do que os seus Augustos Predecessores fizerão em muitos séculos, firmando o seu Reino do Brasil em alicerces os mais solidos, e verdadeiramente fundamentaes, e assim devia ser; porque he Vossa Magestade o Creador deste Imperio, em poucos annos hum dos mais bellos e poderosos do Mundo inteiro, e que desde o seu descobrimento foi a inveja de todos os Monarcas da Europa.

Não de outro principio nascerão as muitas guerras, que soffre o Brazil a penas descoberto e ainda mal conhecido as quaes nem podi o ser mais injustas nem menos funestas. E tal he ainda agora a causa motriz das importunas requizicões sobre a reversão da sede do Governo e do Throno Augusto do Reino Unido, para o lugar da sua origem, e nascimento. Os grandes Soberanos da Europa accostumados a olhar a Monarchia Portugueza como sua Potencia de de terceita ordem, não querem respeitá-la na sua de igualdade, e receio, por não dizer, reconhecerem nella a mais proxima superioridade derivada da propria industria da mesma Europa trasladada para hum paiz que oferece as Scienças, as artes, o Commercio, e a Agricultura mais seguro asilo, e no qual tudo fructifica, e promete chegar á perfeição com pouco trabalho. Assim trata a Europa da sua propria causa prescindindo absolutamente dos interesses alheios, ou antes procurando por principios menos justos que a existencia feliz, e a grandeza deste

nascente Imperio, para que as suas fabricas, e
o seu commercio continuem a gozar do seu
antigo explendor.

Rio de Janeiro 28 de Junho de 1819
Rio de Janeiro

A. R. V. O.

8110/23
A.R.V.O.

seguem-se os 8 Mappas.

Parceremos que na occasião presente em que se trata
da nossa Regeneração Política, é o momento de lembrar
a regeneração Religiosa, eo plano que se acaba de expor
preencheria este objeto, aproveitando a desvaga dos fieis,
e chamando ao Episcopato alguns Presbíteros que ainda ha-
chados de merecimentos e Piedade que pela sua vida
bonita e exemplar, sem fausto, tido visto alheia gora,
desprezados, e são os que convêm para fundadores
das primeiras Cadeiras Episcopais em b'm Estado
Constitucional, e onde se deve cortar pela raias o lu-
xo Eclesiástico, e seguir puramente o Evangelho;
lembrando os que diz o Livro da Sabedoria = Melior
est sapientia quam vires: Et vir prudens quam fortis.
et sapientia quam

Cap. 6. v. 1.

Os Redactores.

N. B. A subscripção para estes Annaes se fará
na Typographia dos Annaes Fluminensis estabe-
lecida no Largo do Rocio N.º 21. Se houver su-
ficiente N.º de Subscriptores, propriamente

tos, se continuaria a publicar os seguintes numeros, constando de diferentes Memorias originais, que pesuimos, sobre os Melhoramentos do Brasil, escritas principalmente por eruditos Krasileiros, que tem trabalhado efficazmente para utilidade do seu Paiz: porem á não haverem mais subscriptores do que ate agora se tem apresentado, interrompemos estes trabalhos para os quaes já avançamos nossos cabedais, e não estamos na possibilidade de avançar mais sem agarraria dos subscriptores, ou a proteccão do Publico, &c.

FIM DO 1º NURMERO.

(sic !) ptc

